

QUESTÕES

DO

RIO DA PRATA

PELO BACHAREL

JOSÉ AVELINO GURTEL DO AMARAL

EX-DEPUTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL LEGISLATIVA
PELA PROVINCIA DO CEARÁ

—
A
341.124
Q 485
Q
1869

RIO DE JANEIRO
TYP. AMERICANA — RUA DOS OURIVES, 19
—
1869

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume achou-se registrado

sob o numero.....

9153

do ano de.....

1946

A' MEU CUNHADO

O DR. RUFINÔ ANTUNES DE ALENCAR

Envio-lhe este trabalho escripto nestas horas de grandes tristezas para nossa chara patria. Ha nisto uma certa conformidade com o que se passa em meu espirito.

Sempre foi um de meus mais ardentes anhelos o ser util á meu paiz. Creio que o não dissirvo por este modo.

Si meu Pai existisse, este folheto seria d'elle. Offereço-o de todo coração, a quem o soube substituir tão bem.

DO AUTOR.

Rio de Janeiro (S. Domingos) 22 de Abril de 1869.

QUESTÕES DO RIO DA PRATA

PRIMEIRA PARTE

I.

As questões que se referem as nossas circumstancias politicas actuaes no Rio da Prata, são todas do maior alcance e gravidade ; e ligam-se á interesses de ordem tão elevada, que exigem por si sós um maduro e bem pensado exame, e a maior conveniencia e circumspecção no modo de apreciar-as.

Não é o momento actual o mais opportuno para encetar discussões, que não entendam com os altos interesses do Estado, nem tão pouco para revolver paixões e rivalidades adormecidas pelo tempo, ou banidas da scena publica pelo progressivo augmento da civilisação entre todos os povos americanos.

O patriotismo, o dever de cidadão exigem, que n'aquelles negocios em que o paiz tem a sua honra e seu nome empenhados perante o estrangeiro, as dissensões partidarias caem suas queixas e seus justos resentimentos.

Bem dolorosas provações, e bem crueis desenganos tem sido os que ha soffrido o pátido liberal do Brasil n'estes

ultimos oito mezes. Um golpe de estado o arredou da scena publica, quando a confiança nacional não lhe imposera limites na grande missão que tinha á desempenhar, como regenerador do systema, profundamente viciado, e como reformador de leis obsoletas, compressoras e attentatorias do direito e liberdades do cidadão; e, condemnado á não tomar parte nos negocios internos de se proprio paiz, seja-lhe ao menos licito alongar as vistas para horisontes longinquos, onde, certamente, os interesses do Brasil perdem as proporções acanhadas de uma facção ou partido, e se convertem em magnos assumptos de estudo e meditação.

Emquanto, pois, não é dado á liberdade percorrer a vastidão do caminho que lhe foi traçado por designios providenciaes, e a vemos jungida ao carro do poder, que ainda não conseguiu exterminar a na vertiginosa carreira que leva; emquanto não chega a hora solemne do triumpho da democracia, prestem, os seus apostolos mais sinceros á patria, aquelle concurso que couber em suas forças, e que não lhes fôr tolhido.

Houve um tempo em França, em que todos os espiritos viam n'uma athmosphera suffocante, em que tudo era comprimido pela mão ferrea do despotismo. Waterloo foi o theatro de uma grande queda e de uma grande redempção. Estudemos... e esperemos...

II.

A' 21 de Março ultimo, no desempenho de uma tarefa que honrosamente nos foi confiada na redacção do orgão do partido liberal-do Imperio, o *Diario do Povo*, escrevemos o artigo que para aqui transcrevemos, no qual se verá que sem prevenções como adversarios da situação actual, chamavamos a attenção do governo para a attitude seria e ameaçadora que vai assumindo a Republica Argentina, em razão de seus consideraveis armamentos, encommendados para a Europa e Estados-Unidos.

Dizemos sem prevenções como partidarios, porque ha

questões em que o patriotismo é a bussola que dirige as acções do homem publico, no meio das tormentosas agitações que o redeiam.

Velar, criticar, dar combate ao governo, não é toda vida da opposição. E' verdade que todas estas cousas constituem uma das expressões, e por assim dizer, o aspecto dos partidos militantes. Mas enfranquecer o governo não é o mesmo que fortificar o individuo, e instruir a opinião publica; e, como opposição, a grande e difficil missão que temos, e que mais facilita os nossos triumphos, é a educação politica do povo. Conseguir isto é attingir um grande desideratum; é fazer o individuo comprehender a extensão de seus direitos, e a dignidade de seu importante papel como cidadão de um paiz livre.

Si o governo erra, si compromette a propria honra e a do paiz, o povo já sufficientemente instruido, saberá assumir conscienciosamente seu papel de supremo juiz, e proferir seu severo *verdict*.

Em quanto ao mais não embaracemos a marcha regular dos negocios, nem com um silencio obstinado, nem impondo nossos conselhos. Discutamos com toda franqueza, com toda austeridade mesmo, tudo que se prende às questões internacionaes, tomando por alvos a fé dos tratados e a honra de nossa bandeira. E, em que péze um tal procedimento á quem quer que seja, no paiz ou no estrangeiro, tenhamos a coragem precisa para supportar todo pezo da responsabilidade que acarretam deveres, que são antes prerogativas fidalgas, e com as quaes se não transige, sem traição á patria.

Eis o primeiro artigo que escrevemos no *Diario do Povo*, acerca das questões do Rio da Prata :

« Rio 21 de Março de 1839.—Sabe o publico que de algum tempo á esta parte a Republica Argentina se prepara com tão consideraveis fortificações e armamentos, que se tem isso tornado objecto de serias preoccupações.

« Aos armamentos fortes de Martim Garcia, ponto neutro, segundo os tratados existentes, e para os quaes o parlamento d'aquella republica votou ha dous annos consideraveis fundos,

segue-se agora a aquisição de seis navios encouraçados, mandados construir na Europa, conforme noticia uma folha bem informada desta côrte.

« A' mercê de nossa vigilante diplomacia, Lopez armou-se, fez-nos por si só guerra tal, que os nossos consideraveis recursos ainda não poderam levar á seu termo.

« Agora com Talleyrand no Prata, á cuja habilidade diplomatica estão confiados os destinos de tres povos, é de esperar que o nosso providente governo examine estes negocios, tranquilizando por uma vez este pobre Brasil. Sua fraqueza é hoje objecto de calculos do nosso mais poderoso vizinho.

« Saia o governo desse silencio que não nos impacienta, senão porque afflige terrivelmente o coração brasileiro, ignorar tudo o que ha feito nossa diplomacia para garantir á paz futura, em prol da qual tão penosos sacrificios fazemos actualmente.

« As questões externas em que são envolvidos o prestigio de nosso nome e a honra de nossa bandeira, não podem ser tratadas e resolvidas ao desamparo da nação, do mesmo modo porque o foram as eleições ultimas de deputados e senadores.

« Não se trata da condemnação de um grande partido, votado á proscricção só porque quer reformas, que hão de tornar o systema constitucional representativo a verdade que fez da Belgica um povo feliz, e da Inglaterra um paiz modelo.

« Trata-se antes de tudo dos mais vitaes interesses nacionaes no estrangeiro, diante dos quaes as rivalidades politicas desaparecem abafadas pelas estrondosas manifestações do patriotismo.

« Não evite tanto o governo o contacto com a nação. Ella é terrivel em seus supremos julgamentos, mas não é inacessivel áquelles que se expoem por sua honra.

Até quando o povo ha de viver na ignorancia de seus proprios destinos?

« Não queremos a restauração das assembléas tribunicias

em que o povo rei era informado de todos os negocios da patria; mais ao menos, nesse orgão que tem o gabinete de S. Christovão á sua disposiçãõ, diga alguma cousa sobre a guerra, e sobre a nossa situaçãõ em geral no Rio da Prata.

« Isso que pedimos, que é tão pouco, e que em outras épocas em que a opiniãõ era chamada á emittir seu voto nas cousas publicas, seria um direito nosso, não é mais do que uma satisfaçãõ á justa e patriótica anciedade dos brasileiros.

Falle o governo. Seu sileneo na actualidade, se é uma vã osientaçãõ de sua omnipotencia, mais tarde pôde ser o auto de sua traiçãõ á patria.

« E então ai do réo diante da austera magestade do juiz! »

III.

Este artigo passou sem o menor reparo, e quiz o acaso que não fossemos tidos por visionarios, pois, no mesmo dia em que sahia elle impresso no *Diario*, entrava do Rio da Prata o paquete *Aunis*, portador de noticias, que não só confirmavam tudo quanto haviamos escripto, como ainda acrescentavam promenores de grande valia.

Entendemos que nos achavamos na obrigaçãõ de voltar ao assumpto; e, de posse de dados mais minuciosos, entrarmos em apreciações mais amplas sobre a situaçãõ da Republica Argentina, quer em relaçaõ a nós, quer aos estados platinos.

Guardando todas as conveniencias que semelhante assumpto exige, respeitando todos os escrupulos do paiz visinho, e dando ao debate aquella gravidade que lhe é indispensavel, escrevemos este outro artigo, que não era mais do que o começo de alguns que se lhe deviam seguir, como o leitor vai vêr.

« Rio, 24 de Março de 1869.—Ha poucos dias escreviamos um artigo sobre as complicações que se agglomeram contra

o Brasil no Rio da Prata, e chamavamos a attenção do governo para as proporções que os factos alli vão tomando.

« As observações que então fizemos, baseavam-se na noticia que deu uma folha desta capital, de que a Republica Argentina se fortifica com grande actividade, encomendando para a Europa encouraçados e outros aprestos bellicos.

« Expondo com franquesa e sinceridade nossas idéas á respeito, pediamos ao governo, sem a menor eiva de espirito partidario, que dirigisse suas vistas para a face que as cousas vão tomando n'aquella Republica, e possesse em pratica uma politica mais energica e previdente do que a que até hoje temos seguido, tomando principalmente em consideração os planos ambiciosos do governo de Buenos-Ayres.

« Por uma singular coincidencia, no mesmo dia em que sahia impresso o artigo á que alludimos, entrava do Rio da Prata o paquete *Aunis*, e, confirmando em todas as suas partes nossas desconfianças, dizia o correspondente do *Jornal do Commercio* o seguinte, que é muito grave e altamente significativo:

« — Diz a *Tribuna* de hoje, na sua revista em francez para a Europa, que a Republica Argentina recusa nomear um agente diplomatico para ir negociar com o agente brasileiro sobre a organização do Paraguay. Ha quem pense que o Sr. Sarmiento procede assim de accôrdo com os Estados-Unidos e com a idéa de debilitar o Brasil, para realisar o plano de incorporação do Paraguay e do Estado-Oriental á Confederação. Falla-se no armamento de Martim-Garcia e no recebimento de armas vindas dos Estados-Unidos e outros alarmantes preparatorios. — »

« Eis aqui sucintamente descripto o estado de cousas do nosso visinho e alliado.

« Agora, interroguemos o governo de S. Christovão o que ha feito de sua parte, o que hão feito seus diplematas em presença de preparativos bellicos tão consideraveis quanto ameaçadores para a paz e equilibrio dos Estados independentes do Prata?

« A republica Argentina, como é sabido, é nossa alliada na guerra que movemos ao dictador Lopez ; se esses preparativos bellicos, esses encouraçados, esses fundos consideraveis votados pelo seu congresso, para armamentos, tivessem seu natural destino na actualidade, isto é, seguissem caminho do Paraguay, então longe de nos assustar a actividade de seus arsenaes, pelo contrario ser-nos-hia summamente lisongeiro vêr o modo leal e esforçado porque o governo de Buenos-Ayres procurava debellar o terrivel guarany, inimigo da civilisação e da humanidade.

« Mas, bem ao contrario, em vez de armamento para o seu limitado corpo de exercito em operações, a Republica Argentina trabalha activamente para erguer nas barrancas de Martin-Garcia novos Itapirús, Curupaitys ou Humaitás ; em vez de encommendar monitores que nos auxiliassem, com tempo, na desobstrucção da estrada fluvial por onde deviam desfaldar triumphantes os estandartes alliados até Assumpção, pelo contrario nem um só vaso de guerra prestou para esses formidaveis dramas de morte, que se passaram á 19 de Fevereiro e em outras datas gloriosas subsequentes.

« E quando não ha mais *nem navios á combater nem barrancas á destruir*, na frase incisiva do intrepido marinheiro que ha pouco baixou á campa glorificado como um martyr da religião do dever ; é que a republica Argentina apressa suas encommendas de encouraçados para a Europa e para os Estados-Unidos.

« Evidentemente esse alarmante apparatus bellico, não é mais para combater Lopez, que evita recontros com as forças alliadas, e que, fugindo para os antros de suas cordilheiras, torna cada dia mais difficil a realisacão das condições do tratado, aliás imprescindiveis á dignidade da alliança e ao completo esiforço á que temos indisputavel direito.

« Si, deixando de parte esses grandes recursos de guerra com que a republica Argentina atopeta seus arsenaes e arma seus pontos estrategicos, attentamos para a politica que ella tem seguido de tempos á esta parte, nossas apprehensões sobem de ponto, e então nos apoderamos de ver-

dadeira e profunda magoa, pelo papel secundario, para não dizer nullo, que tem representado nossa dispendiosa diplomacia.

« Enquanto nós exaurimos os recursos de nosso thesouro, as fontes de nossas riquezas e industrias, arrancando-lhes os braços que as allimentavam; enquanto creámos uma situação financeira desesperada, pelas torrentes de papel moeda que inundam á circulação e depreciam todos os valores e fortunas; enquanto lutamos com ás complicações de uma tortuosa e esteril politica interna, que tem viciado pela base todas as instituições e o systema de governo que nos rege; a republica Argentina cuidou de sua paz interna; debellou a caudilhagem de suas provincias; deu incremento á emigração; consolidou, por meio de reformas sabias, seu systema politico, dando pela primeira vez o exemplo de uma eleição tão regular quanto pacifica; levantou, pelo estado lisonjeiro de seu credito, na praça de Londres, um emprestimo, que melhorou consideravelmente a situação de seu mercado, e o estado de suas finanças.

« Chegada á este ponto, que é certamente o auge da prosperidade, ella olha orgulhosa e com alegria sinistra para este grande colosso de nove milhões de habitantes, e o contempla abatido, debilitado, exausto pelas fadigas de quatro annos de guerra,— guerra que já hoje é uma cruz tão pesada, que muita agonia, muito transe amargurado ainda lhe custará para levar-á ao seu Calvario.

« E com effeito, a primeira demonstração da hombridade com que a Republica Argentina olha para o Brasil, está na sua recusa em mandar um diplomata á Assumpção para combinar com o nosso á respeito da organização do Paraguay.

« Esse acto do gabinete de Buenos-Ayres, levantou completamente a ponta do véo, e tornou patente o que para nós, para a nação em geral, já era uma cousa prevista, menos para a *boa fé e sinceridade* do nosso governo, que sempre considera essas cousas, historias adrede espalhadas pelos pregoeiros de desgraças.

« Discutiremos em outro artigo este ponto.

« Por hoje concluiremos lembrando apenas ao governo, que os horisontes do Sul se empanam e que os pampeiros são alli tremendas borrascas. »

IV

Não ha em todo este artigo uma só expressão que suscite o menor reparo por falta de conveniencia, ou de cortesia para com a Republica visinha.

Fizemos com effeito suscintas apreciações ás noticias que nos foram transmittidas do Rio da Prata, por que ellas eram de character tal, que, despresal-as, seria tratar de resto perigos actuaes, apparentemente facéis de remover, mas que no futuro podem occasionar complicações muito sér as e intrincadas, como o tem sido para nós todas aquellas que se formam nos horisontes do Sul, onde um meteoero que passa é sempre um signal sinistro e agoureiro.

Encontramos ainda essas noticias não só nos orgãos mais bem informados da imprensa portenha, como tambem minuciosamente descriptas nos resumos e correspondencias do *Jornal do Commercio*, desta córte, cujos bons desejos para com o Brasil na guerra actual, o levam á guardar as maiores reservas em todos os negocios que dizem respeito ás nossas pendencias com o Rio do Prata.

Além disso era nossa intenção provocar do governo uma explicação qualquer, que tranquilisasse os espiritos e a imprensa em geral, no meio das incertesas em que todos vivemos acerca de negocios que tão de perto nos tocam.

Finalmente desejavamos conhecer a attitude de nossa diplomacia, em presença de planos de absorpção tão ostensivamente combinados e denunciados, e de violações tão flagrantes de tratados, como adiante mostraremos, quando discutirmos o armamento de Martin-Garcia.

Estivamos porém em perfeita illusão assim procedendo, porque o artigo á que nos referimos, suscitou os protestos, que em seguida transcrevemos.

Questões do Rio da Prata.— O artigo editorial do *Diario*

do Povo desta data, sobre o Rio da Prata, nos obriga á declarar que desde 18 de Fevereiro não escrevemos para aquella folha, nem temos tido intelligencia com a sua actual redacção.

« Sendo o espirito d'aquelle artigo, diametralmente opposto á tudo quanto na mesma folha havíamos sustentado, corre-nos ainda o dever de declarar que não aventuramos um só juízo, nem tomamos um só compromisso no tocante á politica que devemos seguir com os nossos vizinhos, sem que nos entendessemos com o Sr. conselheiro Octaviano, delegado do centro liberal em relação á imprensa, segundo communicacção que verbalmente nos fez o Sr. conselheiro Nabuco.

« Rogando a inserção destas linhas, tambem pedimos a publicacção da carta que o Sr. conselheiro Octaviano nos escreveu, em reiposta á outra que lhe dirigimos.

« *Tavares Bastos.*

« *Lafayette R. Pereira.*

« 24 de Março.

« Meus caros amigos.— Tambem me causou dolorosa impressão o artigo á que se referem na sua carta. Quando a imprevidencia do gabinete conservador está á animar nas altas regiões o primeiro germen de caudilhagem, que por honra de nossos generaes só agora começa á brotar, me parece imprudente a exagerada importancia que uma folha liberal pretende ligar as ultimas noticias de Buenos Ayres.

« Em vez de inquirir do governo qual o direito que lhe assiste para manter uma esquadra enorme e dispendiosa nas agoas do Prata e seus afluentes, quando o inimigo não tem navios nem fortalezas, e quando o exercito não tem hoje necessidade d'aquelle auxiliar, a folha liberal estranha que Buenos Ayres se inquiete com esse apparatus, que nada justifica, e procure acautelar-se!... E d'ahi tira argumento,—não para aggre-dir a politica de nosso governo, provocadora d'aquelle inquietação, mas para instigal-o á que continui e que seja energico com os nossos alliados!

« E' preciso unirmo-nos no proposito de fazer o cidadão brasileiro ver bem claro nos negocios publicos, e não se deixar arrastar por preconceitos, idéas erradas e ambições quixotescas de supremacia na America, que só lhe hão de trazer mais impostos, mais recrutamento, mais atraso moral e material, e consequentemente mais escravidão politica.

« Não temos com os nossos irmãos das republicas, á excepção do Paraguay, questão alguma que requiera attitude *energica*, si percebo bem o alcance do qualificativo; só si queremos restaurar a chamada politica tradicional dos vassallos de el-rei fidelissimo e el-rei catholico, para saber a qual dos dous despotismos devia ter a honra de ficar sugeito mais um palmo de terra americana com os seus tigres, cascaveis e pantanos, sem proveito algum para o desenvolvimento da humanidade!...

« Para viverem em paz as nações (disse ha pouco o bom senso inglez pela bocca de Bright) basta que pratiquem o preceito de moral: « não fazer á outro o que não quereria que o outro lhe fizesse, e exigir tão sómente aquillo que teria obrigação de fazer em caso identico. »

« De novo lhes peço attenção para o que tenho dito por vezes.

« Os partidos não podem viver apoiados unicamente em folhas onde domina a inspiração individual. Devem ter além d'isto um jornalismo mais caracterizado, que não aventure planos de politica, mas defenda os que foram combinados depois de meditado exame, com o concurso de grande somma de intelligencias. Culpamos muitas vezes os partidos por erros á que foram arrastados, e lhes damos responsabilidades que não poderam evitar. Os partidos na Inglaterra tem os seus *clubs* que apoiam e inspiram o jornalismo. Tanto os liberaes como os conservadores precisam entre nós de associações ou *clubs*, sem a base acanhada de meia duzia de oraculos, porém francos á todo homem de coração, que queira estudar e resolver, sem tutor, os negocios de seu paiz.

« Seu amigo — F. Octaviano. »

V.

Se o artigo de 21 de Março causou dolorosa impressão aos illustres autores da carta e declaração que acabamos de transcrever, não menos dolorosa foi a surpresa porque passamos ao vermos os termos em que eram apreciadas, á luz da imprensa, idéas emitidas por um órgão amigo, em artigo editorial, e no qual apenas se havia lançado as bases de uma analyse calma e desapaixonada sobre os negocios do Rio da Prata. Liquidaram-se com toda publicidade negocios domesticos, que podiam ser satisfatoriamente resolvidos na intimidade,—salvo si era rigorosamente indispensavel um motivo para saber-se, á bem da causa liberal, que o seu órgão na corte mudára de redacção, muito embora aos partidos pouco emporem os nomes proprios, uma vez que seus direitos e interesses sejam lealmente defendidos, e que suas queixas e reclamações encontrem echo e espaço.

Foram precipitados aquelles illustres cavalleiros, relevese-nos a expressão, em desforço de outras que se leem na declaração e carta, acima transcriptas; — porque nem o *Diario do Povo*, órgão ostensivo da opposição, iria por-se ao serviço do governo na sua *politica provocadora de inquietações* em Buenos-Ayres, nem é tão necio que desconheça as grandes vantagens que resultão para o Brasil de uma completa harmonia de vistas e interesses com as Republicas vizinhas, de maneira que fosse despertar-lhes ciumes, acender paixões, encher-as de inquietações, e pôl-as em duvida acerca de nossas intenções e lealdade.

Não tem o *Diario do Povo* ainda idéas tão atrasadas, que ignore porventura que a politica de absorpções, de usurpações e de assalto, já fez sua época, e que as nações, como os individuos, uma vez que não infringjam as regras de moral — *meminem loedere, suum cuique tribuere*—consagradas na jurisprudencia de todos os povos, regem-se e governam-se como bem lhes parece, sem que se assustem com as ameaças e com as invasões, senão pelo perigo e males que causam a

sua paz interna e segurança individual; mas nunca pelo receio de que sua autonomia, como nação ou como cidadão, deixe um só momento de prevalecer.

O direito publico internacional já ensinou á todo mundo, que as potencias pela identidade de interesses que se ligam á manutenção de sua soberania e independencia, prestam-se um reciproco apoio, de sorte que não é mais licito á nenhum povo engrandecer-se, escalando as divisas de outro, á viva força.

« Uma nação, diz Heffter, que sai de seu isolamento para viver em sociedade com as outras nações, reconhece, por esse mesmo facto, um direito que deve regular suas relações internacionaes. Ella não póde desconhecer esse direito, sem expor-se á inimidade das outras nações, sem pôr em perigo sua propria existencia. A obrigação que cada nação se impõe de conformar-se com esse direito, nasce da persuasão em que está de que as outras nações observam para com ella o mesmo direito. O direito das gentes é fundado sobre a reciprocidade; elle não tem legislador nem juiz supremo, pois que os estados independentes não reconhecem nenhuma autoridade humana, como lhes sendo superior. Dependê exclusivamente das sancções moraes, e do temor que podem ter os soberanos e as nações de provocar os outros soberanos e as outras nações, violando regras geralmente reconhecidas como contribuindo para a felicidade commum dos individuos... Procure-se emfim a base d'esse direito neste principio incontestavel, que por toda parte onde ha uma sociedade, deve tambem haver um direito obrigatorio para todos os seus membros. Deve haver consequentemente na grande sociedade das nações um direito igual. »

Hoje em dia uma nação só deixa de existir, quando pelo seu voto decreta seu proprio suicidio, incorporando-se á outras.

Na Europa e na America, os dous continentes que servem de scenario á civilisação do seculo, todas as nações tem grandes interesses ligados ao equilibrio e existencia das diversas potencias; e todas protestam, com as armas na mão,

contra o engrandecimento de umas com detrimento ou desfalque de outras.

Contente-se cada qual com o que já tem, com as divisas que lhe couberam por sorte, e com as quaes já se conformaram assignando ou não tratados, que fazem a lei reguladora das nações entre si, em relação á certos objectos determinados e particulares.

Tendo taes idéas o *Diario do Povo*, ou o autor do artigo que provocou as explicitas declarações, que transcrevemos, não podia ser apreciado pelo modo por que o foi, sem precipitação. E' o qualificativo, á parte qualquer ideia offensiva.

A declaração e carta, quanto á nós, vieram com subscripto errado para o *Diario do Povo*; no artigo de 24, apenas reproduziu as noticias do *Jornal do Commercio*, e da *Tribuna de Montevideo*, fazendo quasi as mesmas considerações, e reservando-se para em outra occasião discutir os armamentos da Confederação, maxime os de Martim Garcia, em face dos tratados.

Como se vê, não era isso questão pura e simplesmente de opposição ou de partido. E' questão muito séria, sobre a qual todo brasileiro de coração tem o direito de formular objecções para ser esclarecido, e perguntar a quem tem o leme na mão, para onde vamos,— que rumo levam a honra de nossa bandeira e a fé de tratados solennes.

Não é tambem assumpto que se despreze, para que se não diga que o silencio é fraqueza, concessão ou calculo tendente á apeiar do poder este ou aquelle partido. E a prova de que o orgulho d'aquelles povos nada tolera, que possa parecer ajuste ou transacção com brasileiros, está em que a *Verdad* de Bueno-Ayres, publicando ha pouco uma correspondencia do Imperio, em que dizia que só os liberaes tinham politica de sinceridade e generosidade para com as Republicas e que era preciso que estas ajudassem á atacar os conservadores, teve em resposta da *Nacion Argentina* um artigo, escripto em tom de reprimenda, e na qual, entre outras cousas, se lia este topico de rude mas bem merecida lição: « ... os partidos devem fazer politica interna, e não querer apoiar-se n'este

ou n'aquelle partido das nações estrangeiras para guerrearem seus adversarios. »

Sinceramente tambem estamos na convicção de que, ainda não chegamos aos extremos de fazer a politica dos emigrados da revolução franceza.

VI

Não podiamos nem deviamos ficar calados em presença deste incidente, e então dirigimos á redacção do *Diario do Povo*, em resposta aos Srs. Tavares Bastos, Lafayette e conselheiro Octaviano, a seguinte declaração :

« *Questões do Rio da Prata*. — Cheios de justo zelo pela sua reputação como escriptores, pelo seu patriotismo como brasileiros, sentimentos estes que sinceramente applaudimos e acatamos, vieram hontem á imprensa os Srs. Drs. Tavares Bastos e Lafayette declarar, que nenhuma parte tem mais no *Diario do Povo*, afim de por este modo tirarem-se da responsabilidade para com o Sr. conselheiro Octaviano, com quem constituíram-se na obrigação de o ouvir previamente, sempre que tenham de escrever sobre qualquer questão do Rio da Prata

« Não tendo igual compromisso para com o Exm. Sr. conselheiro Octaviano, com quem aliás não nos é dada a fortuna de entreter relações, mas cujas lições folgamos sempre de aprender, declaramos que o artigo editorial de 24 do corrente é nosso, e que elle não é mais do que o desenvolvimento de um outro, que anteriormente escrevemos sobre o mesmo assumpto; — assumpto que por sua grande importancia não pôde ser abrangido em um só artigo, pelo que nos compromettemos á insistir sobre elle, a fim de tornar bem claras nossas opiniões.

« Surpreendidos repentinamente por um encommo, que nos levou ao leito da dor, ha dous dias, não nos é possível neste momento tomar em consideração o mais que se infere da declaração dos dous illustres cavalheiros, á que acima nos referimos, nem tão pouco submeter, com todo o

respeito e despretenção, ao Exm. Sr. conselheiro Octaviano, algumas razões que o convenceriam de que não queremos que o Brasil ponha em pratica uma politica quixotesca, nem tão pouco que a *energia*, que deve ser um dos caracteristicos de seus diplomatas no Prata, seja a ameaça, a imprevidencia, a precipitação ou o desafio.

« Se Deos o permittir, mostraremos, em artigos subsequentes, que nosso fim não é dispartar questões impertinentes, nem absolver sem exame a politica do gabinete de S. Christovão, para provocar as iras do de Buenos-Ayres contra nós.

« Finalmente em quanto não forem organizados os *Clubs* á inglesa, si é que estes não são o mesmo que as nossas redacções, que apoem, que inspirem o jornalismo entre nós, e que dictem do alto o thema sobre que é permittido pensar maduramente e escrever, havemos de aproveitar a liberdade que nos resta para dizermos com franqueza aquillo que sentimos, em relação á questões, que nada tem que ver com interesses partidarios.

« Sobre as questões exteriores, os compromissos dos partidos são sempre os mesmos, porque não ha duas honras nacionaes no estrangeiro, uma segundo o modo de vêr dos liberaes, outra segundo o modo de vêr dos conservadores.

« Não se deve aconselhar a politica quixotesca de ameaças, arrogancias, rivalidades e ambições, nem tão pouco absolver a da imprevidencia, da contemporisação e da inercia. Si a primeira é perigosa ou ridicula, a segunda é fatal ou inepta.

« Eis o que sucintamente nos é possível enviar hoje ao *Diario do Povo*, violando prescripções medicas.—S. Domingos, 25 de Março de 1869.—*José Avelino Gurgel do Amaral.* »

A redacção do *Diario do Povo*, ao receber esta nossa declaração, entendeu que publical-a tal qual está, seria dar á questão um character inteiramente pessoal, e resolveu responder aos Srs. Lafayete, Tavares Bastos e Octaviano, explicando o sentido de nossas palavras, que não era certamente aquelle que se lhes emprestava, e dando por concluida a discussão,

para evitar uma polemica, sempre desagradavel entre amigos de uma mesma opinião politica.

Julgamos até certo ponto procedentes as razões que actuaram no espirito da redacção do *Diario*; e, como as questões do Rio da Prata são as que na actualidade mais interessam ao espirito publico, entendemos que não havia inconveniente algum em retirar a discussão das columnas do *Diario*, onde os còrvos politicos andam sempre á descobrir symptomas de decomposição nos partidos, á proposito de qualquer polemica decente e illustrada que se trava, e dar-lhe esta fórma, sem a minima intenção de offensa á pessoa alguma.

O orgão de um partido politico tem sempre compromissos e reservas, que cumpre respeitar; ao passo que os pamphletos de certa ordem e esphera, constituem, por assim dizer, um terreno neutro nas lutas da imprensa, e onde as averiguações e os debates perdem o character de disputa pessoal, para se converterem em proveitosos motivos de meditação e estudo.

Entremos, pois, no exame e estudo de algumas questões do Rio da Prata, maxime daquellas que motivaram as reflexões contidas na carta do illustrado Sr. conselheiro Octaviano.

Quanto a nós a carta de S. Ex. no tocante a diplomacia á seguir-se com as republicas platinas, constitui um verdadeiro programma politico, um compromisso solemne, uma formal norma de conducta.

Illustrado como é S. Ex., e ainda mais versado como se acha nas cousas do Rio da Prata, onde, no alto posto á que o elevaram seus talentos, pôde apreciar bem de perto os negocios que nos dizem respeito; tudo o que parte de sua respeitavel autoridade, é muito serio e grave, e impõe aos homens que estudam a marcha dos negocios publicos, o dever de não deixar passar desaperecebida uma só proposição que enunciem.

E' este um attributo inseparavel dos grandes homens: uma palavra não cai de seus labios, nem sai de sua penna, que não seja objecto de estudos e commentarios. Os estadistas nunca proferem cousas inuteis, nem vacias de sentido. Suas

palavras tem toda solemnidade que emprestam o saber e a experiencia; suas opiniões tem uma certa fé publica, que os constituem em grande responsabilidade para com o paiz. Uma affirmação, um dito não proferem, que não sejam profundas sentenças.

Já se vê, portanto, que no correr deste trabalho, teremos muita vez de demorarmo-nos na apreciação da carta de S. Ex. o Sr. conselheiro Octaviano. Não tomem isso por ousadia nossa. Sem affectação, é uma venia devida á seus incontestaveis talentos. A fronte que se eleva para contemplar os astros, rende com isto homenagem as grandezas da criação.

SEGUNDA PARTE

I

ARMAMENTOS

As noticias que ultimamente nos chegam do Rio da Prata são todas da maior transcendencia, como tudo que se prende á complicada série de negocios, que até hoje temos sido obrigados á tratar com os povos daquelle lado da America.

Levados pelo que publicaram os correspondentes e por outras informações que nos foram transmittidas, escrevemos alguns artigos, nos quaes transparecia, não o desejo de tornar o Brasil um intruso importuno nos negocios internos das Republicas do Prata, mas sim, e antes de tudo, o dever que temos de chamar a attenção do governo do paiz para as questões que podem converter-se, na actualidade ou no futuro, em questões de elevado alcance internacional.

Sem considerarmos questão de nonada os extraordinarios armamentos da Republica Argentina, que no longo curso da guerra com o Paraguay limitou-se á um papel muito secundario em relação aos grandes sacrificios que temos feito, seja-nos licito indagar do gabinete de S. Christovão, o que há feito por si e seus diplomatas, para se pôr ao correr dos grandes e poderosos motivos, que naturalmente tem o nosso visinho e alliado para tão repentinos quanto formidaveis armamentos.

Não se infra d'aqui que nutrimos sentimentos de uma politica intrusa, irreflectida, inspirada na puerilidade de uma supremacia injustificada. Bem ao contrario, nosso intuito é reclamar contra essa fatal e criminosa imprevidencia, que até hoje tem constituido, por assim dizer,

toda a vida da nossa diplomacia, salvas honrosas excepções.

Póde porventura a Republica Argentina armar-se, assumir uma attitude ameaçadora em relação á independencia dos estados vizinhos, ou á paz futura, e o Brasil, que alli mantem custosas missões, para observar rigorosamente uma politica da mais completa abstenção, ha de impôr silencio a seus agentes, e fechar os olhos ao grande movimento que alli reina?

Seria isso não abstenção, mas inepecia; não prudente reserva, mas criminosa fraqueza; não o rigoroso principio de moral de que — a ninguem se faça o que não queremos para nós, — mas deploravel inacção ao lado do vigor da accção.

De certo a Republica Argentina póde armar-se, fortificar-se, consumir seus orçamentos n'aquellas despezas que bem lhe aprouver; é esse um direito que ella exerce no pleno gozo de sua soberania, e do qual pretender privar-a, ou impôr-lhe limites, seria uma verdadeira invasão no seu lar, na sua vida domestica. Uma nação é uma pessoa moral; como os individuos, tem a inviolabilidade de seu domicilio protegida por direitos sagrados. E, pois, debaixo d'este ponto de vista, nada nos devem com effeito importar os armamentos da Republica Argentina.

Mas, quando as circumstancias são melindrosas; quando a situação das republicas vizinhas em relação ao Brasil é cheia de delicadesas: quando as rivalidades tradicionaes dos povos platinos, ainda não foram adoçadas pelo influxo benefico da amizade que cultivamos, e da civilisação que em larga escala se desenvolve por toda a parte; quando ainda não conseguimos triumphar sobre preconceitos de raças, que são sempre eivados de odios, triumpho que aliás já conseguimos em relação aos portuguezes, com os quaes hoje fraternisamos no amplexo de irmãos e amigos; quando os partidos na Confederação e na Banda Oriental têm tendencias e vistas de união ou absorpção dos pequenos Estados, com o fim de formarem a confe-

deração dos estados-unidos da America do Sul, e abater por tal arte o prestigio de que gozamos; quando tantos motivos graves se accumulam em torno de nós; não é licito a nenhum brasileiro dormir o largo somno de repouso e tranquillidade.

Todos esses motivos são grandes torres de nuvens, prenhes de successos, que se formam nos horizontes do sul; e devemos estar prevenidos para resistir ao choque da tempestade, se ella porventura rebentar.

II

DIREITO DE LEGITIMA DEFEZA.

O primeiro e o mais importante de todos os direitos internacionaes e absolutos, diz um escriptor, aquelle que serve de base á maior parte dos outros, é o direito de conservação. Toda a pessoa moral, desde o momento em que sua existencia é legitima, tem o direito de prover ao bem-estar e á conservação d'essa mesma existencia. As sociedades politicas ou os estados soberanos legitimamente constituídos, gozam, pois, tambem d'esse direito. O direito de conservação de si mesmo, implica necessariamente todos os outros direitos incidentes, que são essenciaes para chegar á esse fim. A isso se chama direito de legitima defesa. Este direito implica igualmente o de exigir a prestação do serviço militar de todos os seus povos, de entreter forças navaes, de erigir fortificações, e de impôr taxas e contribuições para esse fim. É evidente que o exercito d'esses direitos absolutos não pôde ser limitado senão por direitos correspondentes e iguaes aos dos outros estados, ou antes, por convenções especiaes.

Ora, nas circumstancias actuaes, são acaso desconhecidas, por alguém que estuda as cousas publicas que nos dizem respeito, as intenções que alimenta o partido, que na Republica Argentina se pôde chamar nacional, de an-

nexação da Banda Oriental e Paraguay, com o fim de constituir os estados-unidos da America da Sul?

Ignora-se ainda que essa idéa tem sido afagada por alguns orientaes de grande prestigio no seu paiz, e favorecida pela União Norte-Americana?

Não foram votados no Congresso fundos importantes para compra de encouraçados, e para fortificações na ilha de Martim Garcia?

Passou tambem desapercibida, a modificação ministerial, ha pouco havida em Montevidéo, por suspeitar a camara dos deputados, que o Sr. Stewart, que se suppõe ser de origem argentina, era um agente que realizava no poder vistas secretas da Confederação?

Ignora-se, finalmente, que a idéa predominanté nos unionistas é acabar com o prestigio, com a força e direito que pretende ter o Brasil de intervir, em circumstancias dadas, nos negocios do Prata?

E podem alli os partidos nutrir e propalar sentimentos taes contra nós, e sómente ao Brasil não é dado prevenir-se e tomar quaesquer medidas de precaução?

Ah! é bem triste para nós, para todo o brasileiro que presa a reputação de sua patria, assistir á essa luta titanica de quatro annos, com uma pequena Republica, isolada de todo o mundo, e ver que os extraordinarios recursos de que temos lançado mão no paiz e no estrangeiro, não foram ainda sufficientes para prostrar o inimigo, por exaustão de fadigas ou munições!

E à que se deve isso? Todos os partidos o dizem sem reboço: — á nossa imprevidencia. Lopez armou-se, e armou-se tanto, que affrontou os exercitos e esquadras de trez povos; e teria dado á luta um character bem diverso, teria mesmo dictado a lei na bocca do Prata, se a precipitação e impaciencia por mover-nos a guerra, não o tivesse feito esquecer o valioso concurso que, um ou dous mezes mais tarde, lhe prestariam seus encouraçados, commendados e promptos nos estaleiros de Inglaterra. Entretanto que nós, em Janeiro de 1865, tinhamos ape-

nas um casco carcomido de exercito, que não excedia a 5,000 homens, e uma esquadra quasi apodrecida nos seus ancoradouros.

Si nos tivéssemos premunido contra as eventualidades ; si tivéssemos querido tomar realmente ao serio esses formidaveis armamentos de Lopez ; si, informados d'elles por intermedio de nossa diplomacia, o Brasil tomasse as devidas precauções, a luta não teria sido tão procrastinada e assumido as gigantescas proporções que a têm caracterisado. O legendario Osorio e suas intrepidas legiões, si disposessem de todos os recursos bellicos indispensaveis em uma guerra de invasão e de offensiva, ao transporem o Passo da Patria, terião seguido a estrada gloriosa dos soldados de Napier, e dado talvez fim á campanha na memoravel batalha de 21 de Maio. Mas não ; depois de ferido um combate, o inimigo retirava-se em desordem ; nós ficavamos com effeito victoriosos, mas sem exercito, e mais que tudo, sem cavallaria bastante numerosa para perseguil-o. Força era esperar pelos recursos de recrutas bisonhos, que de mez em mez eram remettidos do Imperio, para encher os claros abertos nas fileiras do denodado exercito, já pelas metralhas, já pelas molestias endemicas em um paiz de pantanos e charcos pestilenciaes. E n'esse periodo, que valia annos, o inimigo refazia-se de suas perdas, e levantava, em frente a cada palmo de terra que avançavamos, trincheiras, vallados e fortificações, que oppunham ao heroismo de nossos soldados formidavel resistencia.

Por outro lado, nossa esquadra teria sido bastante numerosa e nas condições proprias para, depois da esplendida e brillantissima victoria do Riachuelo, seguir no encalce da destroçada esquadra do almirante Mesa, bloqueel-a nos arroios onde se refugiasse, ou batel-a onde quer que fosse encontrada.

Em vez de tudo isto, nossa culposa e lamentavel imprevidencia, levava-nos ao ponto de fazermos presente a Lopez de canhões fundidos em nossos arsenaes ; de pres-

tarmos officiaes nossos para disciplinar suas tropas e instruil-as no manejos das armas (1); de deixarmos enfim as cousas chegarem á um pé, em que, aggredda a honra, não havia outro recurso senão aceitar o duello, sem embargo da desigualdade de recursos, aprestos bellicos e inferioridade de forças activas do exercito.

III

DIREITO DE INTERVENÇÃO

Mas, perguntamos nós, onde a inconveniencia de uma politica de nobre altivez e franquesa, em que a intervenção, em certos casos, não seja mais do que uma excellente oportunidade para dissipar desconfianças e receios, que os preconceitos e susceptibilidades nacionaes affagam e exageram ?

Nem em face dos principios que regulam as relações dos povos entre si, nem á luz dos factos e precedentes, tal inconveniencia existe. No exercicio de seus meios de defesa, diz Wheaton, nenhum estado tem que receber inspirações limitações ou prohibições das potencias estrangeiras; *mas aquelle que em virtude de seu proprio direito de conservação, vê nesses preparativos um objecto de alarma ou uma occasião de prever por si mesmo algum perigo possivel de aggressão, pode pedir explicações; e a lealdade como um interesse politico bem entendido, manda satisfazer á essas exigencias quando justas e ruzoaveis.*

Com effeito a não intervenção não deve ser entendida em termos tão absolutos.

Crer que a nação tem o direito de intervir pela força para impedir o desenvolvimento da civilização, e para destruir a prosperidade das nações visinhas, é uma supposição tão desarrasoada e injustificavel, que não ha refuta-la.

(1) Diz-se que o bravo Willagran Cabrita, morto gloriosamente no Cerrito, foi instructor das tropas de Lopez.

Na grande sociedade das nações, cada potencia não reconhece, da parte de nenhuma outra, soberano, arbitro ou juiz. Todavia entre si não podem deixar de estar alertas para que o equilibrio geral não seja jámais perturbado.

Tal é o ponto mais melindroso na vida social dos povos. É preciso realmente um fino criterio e a mais consummada prudencia, para pôr em pratica o exercicio do direito de intervenção; mas não se segue daqui que a difficuldade deva ser evitada. Despresa-la, em vez de aborda-la e remove-la, é não medir as consequencias que resultam de um mal grave abandonado.

E note-se, que não é sem exemplos, ou precedentes, o direito de intervenção que o Brasil reconhece ter nos negocios do Rio da Prata, quando a paz ou a independencia de qualquer estado correm o risco de serem perturbadas. Em 1836 e 1838 o general Rosas começou á ingerir-se nos negocios internos da Banda Oriental; o gabinete imperial interpelou-o ácerca de sua conducta. Em Junho de 1842 quando o exercito Argentino avizinhou-se da fronteira do Uruguay, fez o governo do Brasil novas reclamações; e tanto naquelle como neste caso a resposta que nos deu o governo da Republica Argentina foi, que não reconhecia no gabinete imperial competencia para ingerir-se nos negocios do Rio da Prata ou aprecia-los.

E' facto que o governo brasileiro de então, procurou justificar o direito que lhe assistia; mas nessa e em outras discussões posteriores, procurou conservar uma attitude tão pacifica o tão benevolente, que, diz-nos o illustrado publicista o Sr. P. Pinto, era já qualificada, mesmo entre os espiritos menos ardentes por *demasiadamente conciliadora se não fragil*.

A prova da delicadesa e dos perigos da politica de intervenção — « está em que ella tem servido de pretexto á guerras as mais cruéis dos tempos modernos, das quaes algumas tomaram verdadeiramente sua origem nos temores reaes que experimentaram as grandes potencias, pela independencia dos estados mais fracos; outras porem não tem sido feitas

senão no interesse de tal ou tal potencia, que disfarça, no direito de intervenção, seus verdadeiros motivos.»

— Quando o espirito de conquista ameaçou a paz geral e a tranquillidade da Europa, esse espirito trahiou-se por factos os mais ostensivos, e as outras potencias julgavam justificado o appello, que fizeram ás armas. Foi assim que para pôr um paradeiro ás desmarcadas ambições da casa d'Austria, no tempo de Carlos V, e da Hespanha, no tempo de Filipe II, formaram-se alianças e rebentaram guerras, que afinal só terminaram com a paz de Westphalia. A reforma religiosa do seculo XVI, tambem motivou serias intervenções, que tinham por fim ora elevar ora abater um mesmo partido, com tanto que essa politica aparentemente contradictoria, dêsse em resultado o enfraquecimento de certas ambições, que, victoriosas, poderiam se tornar o germen de serias perturbações no equilibrio politico europeu. Richelieu ao mesmo tempo que favorecia secretamente a causa dos protestantes na Allemanha, os perseguia com extraordinario ardor no sólo da França. Seu fim era pôr um paradeiro ao predomínio e poderio exagerado da Austria.

Não se ignora tambem o fim que tinham em vista as nações que se colligaram contra a França, depois da revolução de 1789. As grandes monarchias europeas consideraram um perigo para ordem social a propagação dos principios de 89, e ao mesmo tempo uma ameaça para o desenvolvimento pacifico e gradual dos outros povos, seu grande ascendente militar.

E para provar a extensão do direito de intervenção, firmado pelo direito publico europeu, apoz as grandes revoluções sociaes por que tem passado o velho mundo, basta recordarmos a idéa que inspirou a Santa-Alliança, formada pela Russia, Austria e Prussia. O fim dessa alliança, segundo muito bem pondera um publicista, era formar um systema perpetuo de intervenção entre os diferentes estados da Europa, afim de prevenir qualquer mudança na forma interior de seus governos respectivos, quando essa mudança podesse ser considerada um perigo á existencia das institui-

ções monarchicas, que se tinham estabelecido sob as dynastias legitimadas das diversas casas reinantes.

Eis aqui, pois, circumstancias de grande peso, em que um estado, no desempenho de deveres da mais elevada transcendencia, se vê forçado á tomar parte nos negocios de seus visinhos.

Se é duro á um paiz qualquer ver que outro, abusando de sua força e recursos, invade o circulo de suas attribuições domesticas para conhecer-lhe as intenções, mas duro é ver a paz geral alterada por meio de mystificações, de ciladas e argucias diplomaticas, conhecidas, mas desprezadas *por prudencia*. Criminosa prudencia, que nada vê no futuro, cujos acontecimentos são sempre consequencias logicas do passado!

Abandonemos por uma vez essa trilha errada em que vamos. Cuidemos do futuro, aliás jámais gosaremos dos beneficios da paz e da civilisação. Não esqueçamos que temos expostas as fronteiras de duas heroicas provincias, uma admiravel por seu valor, e outra pela sua inexcedivel constancia. Si deixarmos correr á revelia os perigos ou os *innocentes* recursos de guerra que se vão accumulando, se não procurarmos firmar por meio de discussões leaes a amizade, as boas relações que devem existir entre nós e os nossos visinhos, que garantias terão em seu favor a heroica e denodada provincia do Rio-Grande do Sul, e a muito leal provincia de Matto-Grosso? De uma hora para outra suas fronteiras poderão ser transpostas, e teremos de ver repetidas no solo sagrado da patria as scenas de devastação e de morte, de que mais de uma vez já tem sido theatro.

Cumpre estarmos attentos tambem para a melindrosa questão de limites, que naturalmente terá de ser ventilada depois de terminada a guerra com o Paraguay. Essa questão terá de pôr á prova a generosidade e o pouco caso com que os nossos visinhos olham para um palmo de mais ou de menos de terrenos pantanosos, habitado por tigres e cascaveis.

Finalmente, devemos ter bem presente esta profunda sen-

tença de admiravel prudencia e verdade: a experiencia do passado é a sciencia do futuro. (Prudhon).

IV.

NÓS E A REPUBLICA ARGENTINA.

Agora, entre outras muitas, uma questão avulta, que tambem não pôde passar desapercibida, porque é altamente significativa, e faz perfeita consoante com o procedimento da Confederação, nestes ultimos tempos.

Tendo sido annunciada a conclusão da guerra com o Paraguay em mais de um documento solemne, e mesmo nas correspondencias do Rio da Prata, e achando-se acampados os exercitos alliados em Assumpção, termo suspirado de tantas e tão sanguinolentas jornadas de quatro annos, o governo imperial entendeu que era chegado o momento de nomear o seu agente diplomatico, que, com o das potencias alliadas, fosse negociar a paz, e combinar sobre a inauguração de um governo provisorio no paiz visinho. A lealdade das vistas do Brasil na presente guerra, retratou-se ao vivo nesse acto de soffreguidão.

Foi confiada tão ardua quão melindrosa tarefa ao illustrado Sr. conselheiro de estado José Maria da Silva Paranhos, que, sem perder o seu lugar de ministro da Corôa, no gabinete de 16 de Julho, ou antes, delegado de si mesmo, seguiu no 1º de Fevereiro para o Rio da Prata, no character de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial junto aos dous governos alliados.

Com effeito alli chegando o Sr. conselheiro Paranhos, encontrou nomeado o agente diplomatico da Banda Oriental, o Sr. Dr. D. Adolfo Rodrigues; a Republica Argentina, porém, não procedêra da mesma fórma, e até esta data não consta que tenha nomeado o seu negociador.

« Cada estado independente, diz um sabio publicista, tem o direito de enviar ministros á qualquer outro estado soberano, com o qual deseja manter relações de paz e de ami-

sade, e de receber iguaes provas. Nenhum estado porém, é, restrictamente fallando, obrigado, pelo direito positivo das nações, a enviar ou réceber ministros publicos; *todavia o uso e a polidez das nações, parecem ter estabelecido á este respeito uma especie de dever reciproco.* »

Tal é com effeito o uso consagrado entre todos os povos civilisados. Em taes condições, perguntamos muito cathegoricamente: esse facto é em si tão insignificante, é de tão pouca monta, que não devamos inquerir ao gabinete de S. Christovão sobre os motivos de uma tal recusa, a fim de que o paiz não viva na ignorancia de seus proprios destinos?

Não. As nações não podem invocar evasivas para justificar seu procedimento, que deve ser sempre pautado por altas razões de estado. A Republica Argentina pôde ter muito bons motivos para isso, mas permanecem elles em mysterio. N'este caso justo é, que o espirito publico tomado de uma patriotica curiosidade, quando não seja de um interesse muito legitimo, procure conhecer as verdadeiras causas que dictaram a recusa da Confederação. Enquanto esses motivos não forem sabidos pelo paiz, esse procedimento de nosso alliado reveste-se de um character muito sério, e de alguma fórma, (seja-nos licita a expressão, mil vezes mais dura para nós) nos desaira um pouco perante o estrangeiro, que é o espectador e ao mesmo tempo o juiz n'esta grande luta.

Entretanto procuremos vêr si é possível penetrar no mysterio, que tanto impacienta o paiz.

Ou a recusa se funda no acto leviano, inqualificavelmente imprudente, que praticou o gabinete de S. Christovão, mandando para uma missão como essa, um diplomata, que, por seus desacertos nas negociações que terminaram com o Convento de 29 de Fevereiro, mereceu ser tão rudemente destituído de seu alto posto;—ou se funda na consideração de que, não tendo a guerra chegado á seu termo, qualquer negociação sobre o tratado de paz é inopportuna e prematura.

No primeiro caso, isto é, no tocante a impolitica nemeação do Sr. conselheiro Paranhos, si a Republica Argentina recusou-se á tratar com elle por falta de confiança em seus ta-

lentos diplomaticos, já condemnados por seu proprio paiz ; nós, dando de mão á questão, só temos á estigmatizar o passo imprudente do gabinete imperial, que, em hora de capricho ou de má inspiração, desprezou conveniencias e escrúpulos, que não poderam ser tidos em pouco caso pelo estrangeiro.

No segundo caso, isto é, verificada como causa da recusa a não conclusão da guerra, o estigma da reprovação publica deve cair todo sobre o então commandante em chefe de nossas forças, que, deslumbrado pelo brilho desconhecido de victorias esplendidas, que lhe conquistaram com justiça uma grande reputação militar, levemente aventurou em uma ordem do dia proposições, que muito esforço e resignação ainda demandam da bravura e patriotismo de nossos soldados, para que se convertam em realidade.

V.

A GUERRA ESTÁ CONCLUÍDA ?

Com effeito, que a guerra não pôde ser dada por concluida, sem a rendição de Lopez, ou sua expulsão para fóra do paiz, é cousa que não pôde entrar mais em duvida.

O governo mesmo, repellindo qualquer idéa de paz, declarou no *Diario Official* de 3 de Outubro de 1867, no intuito de desfazer boatos que circulavam, por occasião de uma viagem do Sr. Fonseca Costa à esta côrte « que no tratado da aliança tem a regra invariavel de seu proceder, e, repete, ha de cumprir seu dever de accordo com o brio e dignidade da nação. »

Por outro lado disse ainda o gabinete de 16 de Julho no *Diario Official* de 28 de Janeiro ultimo, por occasião da nomeação do Sr. conselheiro Paranhos :

« O Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, ministro dos negocios estrangeiros, vai em missão especial ao Rio da Prata, e partirá dentro em poucos dias.

« A empresa confiada ao valor das armas alliadas não está ainda, ao que parece, de todo concluida, e não ha duvida que

ellas saberão completal-a, com a promptidão que todos desejamos. »

Ora, desde que os fins da alliança não tinham ainda sido attingidos, não podia a politica imperial poupar-se aos desdens do orgulho hespanhol?

Sem duvida. O governo do Brasil procedeu n'esta questão com summa inepecia; praticou dous graves e imperdoaveis erros: foi precipitado e leviano.

Foi precipitado, porque das proprias communicações do general Duque de Caxias, e das noticias que quasi diariamente publicavam as folhas d'esta capital, se chegou a evidencia de que a guerra, longe de attingir á seu termo, passava á uma outra phase, geralmente prevista, que, quando muito, se poderia considerar a ultima.

E senão vejamos. Primeiramente Lopez fez todos os esforços que estiveram á seu alcance para não consentir que as nossas tropas passassem do Estoro-Bellaco e das linhas de Curupaity; perdida essa esperanza, que lhe foi arrancada pelo valor do Murat brasileiro, o denodado conde de Porto-Alegre, e suas aguerridas tropas, Lopez concentrou-se em Humaytá, centro principal de suas operações.

Já com essa concentração a guerra passou á uma outra phase, e força era bater ou reduzir pela fome o inimigo dentro de seus formidaveis reductos. Fez-se aquelle bello movimento de flanco, que honra a tactica mllitar de quem o concebeu ou levou á effeito, embora não se tivesse sabido colher as vantagens que d'elle se devia esperar; dividiu-se em dous o exercito, ficando o inimigo sem passagem pelo rio á baixo, e cortado pela esquerda e retaguarda, e mesmo pelo lado das fortificações do Tay. Afinal o inimigo é desalojado de suas posições do famoso quadrilatero, e a *Gibraltar do Japão Americano*, na phrase pitoresca do saudoso almirante Inhaúma, cahiu em nosso poder.

O inimigo consegue evadir-se, e a guerra entra em uma terceira phase. Lopez fortifica-se em Tebiquary, em Villeta, em Angustura e nas Lombas-Valentinas; improvisa baterias, vallados, fossos profundos e trincheiras em todas

aquellas posições estratêgicas, com que a natureza favoreceu o solo paraguay. Longa, procrastinada, enfadonha, e quasi desanimadora era a empreza de battello e reduziu o â força d'armas, tão grande foi a injustificavel, inacção de nossas tropas, condemnadas, por erro, por calculo, ou por mal entendida estratêgia militar, á morrerem apodrecidas, ou estagnadas nos pantanos.

Um dia a historia imparcial ha de investigar as verdadeiras causas d'essa inacção de um exercito de 40,000 homens e de uma forte e aguerrida esquadra, em frente á um inimigo bem defendido, é certo, pelas suas linhas de trincheiras e reductos, mas sem forças sufficientes de modo á serem destruidas em todas as direcções, se por ventura se tivesse dado um ataque, conforme opinavam distinctos generaes. Inacção que desmoralisou nossa causa no estrangeiro, de modo que pareciamos impotentes para levar a empreza ao cabo, apparecendo por esse motivo offertas de mediação para a paz com Lopez. Inacção que não tem explicação plausivel, porque si o fim era pouparmos as vidas de nossos soldados, reduzindo o inimigo pela fome, esse fim não era attingido, porquanto a devastação do cholera foi talvez superior á mortandade que resultaria de uma sangrenta batalha. Inacção que enfraqueceu uma pujante situação politica, provocou crises, arredou do Prata tres diplomatas, e levou as circumstancias do nosse thesouro aos maiores apuros.

O mez de Dezembro ultimo, porém, foi contado por feitos cada qual mais glorioso, mais homerico. Apesar d'isso, Lopez, depois de *litteralmente cercado*, como o affirmaram as ordens do dia e participações officiaes, consegue escapar-se para as suas cordilheiras.

Eis, pois, a ultima phase da guerra, mas nunca o seu termo. Sem abandonar o paiz, sem declarar-se vencido, sem que o povo o desampare, sem embargo da devastação de que era autor, Lopez concentra-se nas cordilheiras, e offerece do altô d'ellas um spectaculo temeroso e quasi igual ao do grande cidadão mexicano,—Juárez.

O governo soube logo de tudo isto; e devia vêr que, em

quanto não chegassem noticias que assegurassem ter sido Lopez perseguido em sua fuga desomeda das Lombas-Valentinas, e preso com sua limitada guarda de 90 homens, não podiam ter lugar as festas de triumpho e os arranjos de paz.

VI

GOVERNO PROVISÓRIO.

A que vinha n'estas circumstancias a inauguração de um governo provisório, para cujo fim foi tão apressadamente despachado o Sr. conselheiro Paranhos? Para assentarmos na cadeira da Republica um simulacro de poder, e com elle tratar e negociar a paz? Seja, embora.

Mas que garantias de estabilidade e segurança offerecia um governo em taes condições, continuando Lopez no coração do paiz, rodeiado das escoltas que escaparam ao ferro e á metralha, e dos partidos dispersos do povo que lhe resta?

Evidentemente um tal governo seria uma verdadeira irrisão, para não dizermos logo uma cousa ridicula.

Lopez, tenaz em sua resistencia, obstinado e cego em seu furor, já não combate pela salvação de sua patria, que elle reduzio á ruinas. Seu fim é conservar a attitudo feroz que assumio, e que tem lhe dado um nome terrivelmente admirado; é manter illeso o valor espartano de seus soldados, e offerecer ao mundo esse espectáculo grandioso e medonho de um punhado de povo, que acha sublime morrer, depois de porfiada resistencia na luta contra trez nações!

O valor do selvagem tem d'estas aberrações, que constituem seu heroismo.

Portanto, Lopez, chegado á essa posição de desespero não se renderá nunca. Em quanto lhe restar uma escolta elle ha de descer dos desfiladeiros, arrebanhando por onde passar, pelo terror ou não, companheiros de devastação; e investindo contra o governo provisório que tivermos assentado na cadeira da Republica, ha de fazel-o pagar, como

Berges e tantos outros cidadãos distintos de sua patria, a ousadia de governar onde elle ainda é governo.

Além d'isso, como inaugurar um governo quando as ruas de Assumpção e as povoações estão inteiramente desertas ? quando ainda não conseguiu fazer propaganda a senha de que usamos, de que nosso fim é libertar o Paraguay ? O governo que em taes condições se fundasse, seria firmado na crença supersticiosa incutida no animo do povo guarany, pelo bispo de Assumpção, de que os paraguayos que morrerem na defesa de sua patria resussitarão depois n'aquella capital.

E' evidente que se o governo imperial tivesse aquella calma e madureza de pensar, necessaria mesmo nos momentos de maiores regozijos nacionaes, depois dos sucesos de Dezembro, ao lado da gloria de que se cobriram nossas armas, teria visto uma realidade, dura de contemplar, é verdade, mas impossivel de disfarçar-se. Lopez ainda não se declarára vencido ; seu povo e suas tropas seguiram-no em sua fuga ; a guerra não estava concluida !

Em tal conjunctura cumpria ao gabinete de S. Christovão ordenar a seus generaes que proseguissem com mais vigor, se era possivel, nas operações ; e, collocando-se superior á caudilhagem, abatel-a por sua energia, no que seria patrioticamente auxiliado por toda a nação.

Mas, não ; sua precipitação foi filha da falta de coragem, seja-nos licita a expressão, para reagir contra o que a espada victoriosa do general em chefe havia escripto depois das batalhas sanguinolentas de Dezembro. O governo de 16 de Julho julgou-se um pigmeu diante do vulto epico do novo Scipião, e descurando dos verdadeiros interesses da patria, preoccupou-se mais com as honras e com as festas, que deviam ser decretadas.

Passado o momento de pasmo, a verdade ostentou-se de um modo triste e desanimador. A patria não estava vingada ; Carthago tripudiava ainda orgulhosa zombando do ingente valor dos romanos ; e Catão ainda tinha de concluir no senado uma de suas orações com esta phrase, que era a synthese de seu patriotismo : « *Censeo Carthago esse delendam.* »

VII

O GOVERNO E O GEEERAL EM CHEFE

Singular contraste das cousas humanas! Conhecido que a guerra não tinha chegado á seu termo, que o general em chefe não voltára com as aguias da victoria final, que o paiz estava condemnado á fixar de novo suas vistas para esses longinquos horisontes do sul, até ver surgir a estrella radiante da paz;—o povo, que é admiravel, e as vezes sublime nas recompensas que prodigalisa aos vingadores da sua honra, recebeu o heroi de Itororó, frio, indifferente, triste, sem a menor demonstração de reconhecimento.

O governo, porém, que interiormente partilhava desse protesto solemne e digno de um povo livre, não teve forças, digamos ainda uma vez, não teve coragem para manifestar tambem por sua vez sua reprovação. Passou pelas forcas caudinas, cabisbaixo e triste, e decretou as honras, que o triumphador esperava; mas a consciencia publica viu logo que ellas eram filhas do terror que inspirava a cholera concentrada de Jupiter, que durante alguns dias ameaçava com seus raios até a propria divindade. Mandou-se uma embaixada de proposito authenticar tudo que se achava escripto na celebre ordem do dia, sanccionou-se promoções injustas, cunhou-se nova moeda para recompensar a bravura distincta, creou-se em fim um outro gráo de nobresa que collocasse o novo Scipião á par dos principes de sangue.

Saturno, sinistro e ameaçador, parecia prestes á devorar seus proprios filhos, pela rebeldia; estes, submissos, tudo fizeram para honra-lo. Nada fizeram entretanto para honrar a patria!..

Ao inverso de todos os grandes vultos da antiguidade, o general duque de Caxias tem sido de uma uniformidade sem par no brilho e na gloria de sua longa carreira militar e politica. Ha vultos homericos na historia de todos os povos; mas estes são ou escassa ou raramente recompensados,

quando não são feridos pela ingratidão. Aristedes, o justo, foi votado ao ostracismo pelos athenienses, fatigados pelo peso do seu renome. Scipião, o legendario romano, que se pretende ver resuscitado no heroe de Itororó, é arrastado ao Forum como um criminoso, máo grado o numero de suas victórias, seu indomito valor nunca posto em duvida, sua rara prudencia, sua grande firmesa nos perigos, e as nobres virtudes que o faziam temido e admirado.

Confronte o paiz esses dous grandes capitães, as victorias de um e outro, e as recompensas que alcançaram, e veja os caprichos da fortuna que estranhos espectaculos offerece !...

VIII

MISSÃO PARANHOS

O outro erro que praticou o governo, que consideramos filho da leviandade com que tem sido dirigido os negocios do Estado, no meio das agitações de uma politica que nasceu das surpresas, e que tudo invida para passar ao periodo normal; foi a nomeação do Sr. conselheiro Paranhos, para a difficil e mui grave missão de negociador da paz.

Não recusamos á S. Ex. as homenagens devidas á seus grandes talentos e superior capacidade; seja-nos licito, porém, emittir com franqueza nossas opiniões sobre a inconveniencia que descobrimos em sua nomeação.

S. Ex. tem talentos que seduzem, e que o fizeram tão aproveitavel em sua mocidade por um eminente adversario de então, o finado marquez de Paraná, quanto em 1861 pelo gabinete liberal de 31 de Agosto, e ultimamente pelo proprio ministerio de que é membro. Mas S. Ex. não tem diante de si o brilho de uma estrella que disfra irradiações como á do general de que há pouco nos occupamos. Suas negociações diplomaticas, bem como sua passagem pelo poder, não são acompanhadas de successos, que se encarnem com o seu nome. Ha n'elles defeitos ou deficiencia, erros ou senões imperdoaveis.

Os biographos de Talleyrand em geral o consideram, ora um diplomata fino, astuto e manhoso, ora um cameleão, um aposiata, ou um renegado politico; entretanto deixaram sempre de parte seu admiravel bom senso, que era bem superior á seu espirito.—« Talleyrand pensava as vezes pouco no que dizia, mas no que tinha de fazer ninguem pensava mais do que elle; pelo que fez sempre excellentes negocios, e em sua longa carreira publica jamais commetteu um só desacerto. Sem um Deos certo, sem idolos adoraveis, e por consequencia pouco dignos de serem venerados, seu espirito e seu coração eram sujeitos á singulares transformações. O egoismo politico, o interesse pessoal, o apego a vaidade das posições brilhantes, exerceram grande influencia em toda sua vida. Resumindo, Talleyrand, no fundo, não era nem religioso, nem atheu, nem espirituista, nem materialista, nem realista, nem republicano, mas sempre homem das circumstancias. O acontecimento do dia era seu Deos, Deos frivolo, variavel e caprichoso como o espirito das revoluções; elle dedicava-se á esse Deos como á um principe, á um partido ou á um systema; para elle esse Deos era um oraculo que se devia executar cegamente, sob pena de prejudicar os altos destinos de seu paiz. E no entretanto máu grado os doze ou quinze juramentos contradictorios que prestou, suas maneiras distinctas, seus habitos, as tradições de sua casa, elle pertenceu sempre ao *partido monarchico, e não se sentia nunca altamente glorificado senão com o serviço que prestava humildemente á essa alliança.* »

Assim como o Sr. Caxias, o Sr. conselheiro Paranhos tem tambem direito ao pararello com algum grande vulto historico. O primeiro é o general de todas as nossas guerras, o segundo o complemento dos gabinetes, e o negociador de todas as pendencias diplomaticas de maior folego. S. Ex. portanto só encontrará na historia quem o igualhe, ou a quem se assemelhe, feitas as devidas excepções, Talleyrand, o principe da diplomacia.

Ha com effeito homens que, como o bispo de Autun, sabem

impor-se para as situações; o Sr. conselheiro Paranhos por seus distinctos talentos tem sabido collocar-se no primeiro plano de nossos homens publicos; e, levado pelas auras bonançosas da fortuna, subiu... subiu... e subiu tanto, que até investiu as leis da gravitação—*escorregou para cima*—no dizer espirituoso de um eminente publicista brasileiro.

Mas impondo-se para todas as situações difficeis de nossa diplomacia no Prata, o paiz não tem visto coroados pelo successo seus actos e negociações. Ou procrastina-as, evitando assim a difficuldade, para legar á outrem complicações que não soube, ou não teve coragem para resolver conforme lhe aconselhava seu patriotismo, ou então é esteril.

E no entanto S. Ex. é astro sem occaso.

E' Talleyrand na habilidade com que tem sabido conservar seu nome preso ás principaes questões da ordem do dia; é, porém, desacompanhado daquelle dom providencial que fez do principe de Benevento a aguia da diplomacia européa: —de um só lance tudo lhe cahia debaixo dos olhos.

Esta rara e invejavel qualidade, dá ao politico e ao estadista uma outra não menos preciosa, —a das resoluções decisivas e promptas. E dizem os intimos de S. Ex., que a falta d'esta qualidade, é mais uma falha de seu genio diplomatico. Affirmam que S. Ex. é tímido e irresoluto, suspeitoso e apprehensivo, sempre que tem de lançar uma nota: escreve-a, corrige-a, lê muitas vezes, sugeita-a á conferencia dos collegas, leva-a mesmo ao mais alto cadinho de nossa diplomacia, para aferir de seu merito; ao deitar-se colloca-a ao pé de sua cabeceira, sonha com ella, desperta, torna-a á ler, faz novas correções, até que afinal, quando é força não-protellar mais o negocio, S. Ex. resolve-se á despedir o correio, e enquanto este se affasta S. Ex. perpassa ligeiramente pela memoria todo o conteudo, para ver se lhe escapou alguma inconveniencia. Dizem tambem que a grammatica de S. Ex. é especial. Em suas notas, accusando a correspondencia de outrem, não diz, por exemplo: —« Em data de hoje recebi etc. » Ha de ser:—*Na dita* de hoje etc. Ha menos eufonia, mas emfim o amanuense, ao pôr de novo

á limpo a nota, já sabe que aquella é a grammatica especial do ministro. Dizem ainda que S. Ex. lê e emenda previamente as minutas da correspondencia de mero expediente da secretaria, e, sem o seu—visto—não se expede um aviso accusando pura e simplesmente a recepção de outro.

Ora o estadista que assim consome o seu tempo, produz o milagre de tornal-o elastico, quando as questões de estado ali estão para absorver toda a attenção de um ministro. O principe de Metternich dizia, que o tempo lhe era tão escasso, que habituou-se a dizer em um quarto de hora tudo quanto queria. O Sr. Paranhos tendo tempo para as questões de estado, é prolixo quando falla, timorato, irresoluto e cheio de inuteis minudencias quando escreve.

Ágora mesmo no Paraguay, onde ha tanta cousa que estudar, o illustre plenipotenciario occupa-se com negocios de fornecimentos, e até com detalhes de competencia militar exclusiva. Elisalde foi ha pouco áquella Republica, e segredo si em missão ou não do governo; e entretanto não constou que elle se occupasse de ossumpto d'aquella ordem, impertinentes por certo ao papel de um estadista e diplomata do quilate d'aquelle eminente cidadão da Confederação.

Infelizmente as projecções dos genios não podem ser sempre perfeitas: S. Ex. é habil, é brilhante e correcto nos traços physionomicos, e em geral nas linhas e proporções do corpo; e ahí está um dos lados pelo qual S. Ex. excede em muito á Talleyrand, que era baxo, gordo, vermelho e cocho. Um em frente ao outro não deixaria de ter o que invejar reciprocamente.

Por todas estas considerações que temos exposto, é que entendemos que a nomeação do Sr. conselheiro Paranhos para a missão de que foi investido no Rio da Prata, não podia ser mais mal inspirada do que foi. Além de seus precedentes no Sul e de outros que acabamos de enumerar, sua nomeação nos expunha ainda á uma apreensão bem pouco lisongeira: dir-se-ha que em quasi meio seculo de vida constitucional, os partidos do Brasil ainda

se sentem desfalcados de pessoal habilitado para represental-os no estrangeiro.

Conta-se que Luiz Felipe, ao pisar os degrãos do throno, a primeira prova de habilidade que deu, foi nomear Talleyrand embaixador em Inglaterra. O Rei comprehendeu o perigo de deixar junto á seu throno o genio bolicoso e matreiro de um homem, em quem reviviam a duplicidade de Mazarin e a energia de Richelieu; era preciso empregal-o longe de si. Talleyrand transpondo o estreito, sempre escudado na velha experiencia de quasi meio seculo de perturbações civis, foi ainda a aguia altiva da diplomacia.

Na entrada do Sr. conselheiro Paranhos para o primeiro ministerio d'esta situação, e logo em seguida na sua designação para nosso embaixador no Rio da Prata, terão corrido algumas d'aquellas circumstancias?

O tempo o dirá. Por ora o paiz alimenta-se de conjecturas.

IX

COMPROMISSOS DO BRAZIL PARA COM A BANDA ORIENTAL TRATADOS.

Passemos á questão da neutralidade e armamentos da ilha de Martim Garcia, e vejamos se a energia que reclamamos é uma palayra de alarma, ou antes um grito de alerta dos sentinellas da honra nacional.

De ha muito o Brasil, pelas circumstancias especiaes em que se tem visto sua visinha da Banda Oriental, tem sido obrigado, para resalvar direitos e interesses de ordem muito elevada, á celebrar com aquella Republica tratados e negociações, que lhe impõem rigorosos deveres.

Sem remontarmo-nos á épocas muito affastadas, estudemos as cousas de 1851 para cá, e pelas citações que vamos fazer de alguns artigos solemnes de tratados, ver-se-ha quão fraca tem sido a acção de nossos governos na direcção da politica externa.

Em 1851 achava-se a republica do Uruguay á braços com

uma grande crise politica, e em guerra com seu terrivel visinho Rosas, que favorecendo as escancaras Oribe, seu logar tenente naquelle Estado, Rivera, tinha em vista absorve-lo.

Celebrou então um tratado com o Brasil em 29 de Maio de 1851 pelo qual nos obrigavamos, entre outras cousas, ao seguinte :

1.º A' manter a independencia da Republica, e á fazer sair do territorio oriental o general Oribe, cooperando para a reorganisação domestica, na forma por suas leis prescripta.

2.º Para esse fim concorreria o Brasil com todos os meios de guerra, de que dispunha.

3.º No caso de guerra com a Republica Argentina ou com o partido de Oribe, o governo do Brasil, prestaria aquelle contingente de guerra que o general em chefe do Estado Oriental pedisse. (Art. 8º do tratado.

4.º O governo do Brasil obrigou-se ainda á concorrer para a manutención da ilha de Martim Garcia em poder das forças Orientaes, sendo o principal dever da esquadra brasileira proteger a dita ilha, seu porto e fundeadouro, assim como a navegação livre das embarcações pertencentes a qualquer dos estados.

Pelo tratado posteriormente celebrado em 12 de Outubro de 1851, a alliança especial e temporaria do tratado de 29 de Maio do mesmo anno, entre o Brasil e o Estado Oriental, ficou sendo considerada perpetua, tendo por fim a sustentação da independencia dos dous Estados contra qualquer dominação estrangeira.

Nesse tratado, entre muitas obrigações contrahidas pelo Brasil, sobresaem as seguintes, relativas á independencia, integridade e autonomia da Republica Oriental.

O art. 1º declara perpetua a alliança firmada em 29 de Maio de 1851.

O art. 2º estabeleceu as hypotheses que podem ser consideradas ataques á Republica. Este artigo é uma obrigação reciproca relativa á integridade do territorio.

O art. 3º dispõe que dado o caso de ataque, ambas as potencias combinarão entre si na cooperação que devem pres-

tar-se, e regular-se-hão pelos recursos respectivos de que poderem dispor.

O artigo 4º é uma obrigação reciproca relativa á integridade dos dous Estados.

O art. 5º declara que no intuito de fortificar a nacionalidade oriental por meio da paz interior e dos habitos constitucionaes, o governo de S. M. se compromette á prestar efficaç apoio ao que se tinha de eleger, etc.

Trasladamos para aqui sómente os arts. 1, 2, 3, 4 e 5 do citado tratado, porque tendo-se reunido em 3 de Setembro de 1857, nesta côrte, os plenipotenciarios nomeados pelo Brasil e Republica Oriental, para o fim de reverem o tratado de 12 de Outubro de 1851, e resolverem por meio de um protocollo algumas questões pendentes entre os mesmos governos: sómente aquelles artigos, pela estipulação 3ª do referido protocollo, ficaram subsistindo em principio.

A respeito de todos os mais artigos do tratado de 12 de Outubro, fizeram-se varias declarações importantes, que não vem ao nosso proposito neste momento apreciar.

De todas estas estipulações de tratados resulta claramente: 1º que o fim dellas era manter e proteger por todos os meios a independencia e integridade da Republica Oriental, pela grande somma de interesses brasileiros que á isso se ligavam; 2º evitar que se levantasse qualquer obstaculo que podesse constituir no presente ou no futuro, uma ameaça á sua mesma independencia.

Martim Garcia foi logo considerada pela sua situação, o primeiro motivo de susto e desconfianças, e então se convencionou que fosse essa ilha considerada territorio neutro.

Diz o art. 18, do citado tratado :—« Reconhecendo as altas partes contratantes, que a ilha de Martim Garcia pela sua posição pode servir para embarçar e impedir a livre navegação dos afluentes do Prata em que são interessados todos os ribeirinhos, reconhecem igualmente a conveniencia da neutralidade da referida ilha em tempo de guerra, quer entre os Estados do Prata, quer entre um destes e qualquer

outra potencia em utilidade commum, e como garantia da navegação dos referidos rios, e por isso concordam :

1.º Em oppor-se por todos os seus meios á que a soberania da ilha de Martim Garcia deixe de pertencer a um dos Estados do Prata, interessados na sua livre navegação.

2.º Em solicitar o concurso dos outros Estados ribeirinhos para obter daquelle a quem pertence ou venha á pertencer a soberania e posse da referida ilha, á que se obrigue a não servir-se della para embarçar a livre navegação dos outros ribeirinhos, á consentir na sua neutralidade em tempo de guerra, bem como nos estabelecimentos que forem necessarios para a segurança da navegação interior de todos os Estados ribeirinhos.

X

MARTIM GARCIA

Apreciemos agora o modo porque tem sido cumprido os tratados, e observada a neutralidade de territotio da ilha de Martim Garcia.

Em 1859 quando a cidade de Buenos-Eyres, desligada da Confederação, estava em luta com ella, começou desde logo a fortificar-se em Martim Garcia. Em 1862 tendo rompido as hostilidades entre a Banda Oriental e a Confederação, remontaram-se as fortificações e armamentos da mencionada ilha.

Naquelle anno de 1859 o ministro oriental, o Sr. Lamas, dirigiu reclamações aos governos Argentino e Brasileiro, sustntando que o armamento de Martim-Garcia por parte da Confederação, era contrario á letra dos tratados de 1853 e 1856; que a ilha devia ficar neutra; e que invocava o concurso do governo do Brasil para que a despresada ilha fosse abandonada, (Cit. art. 18 do Trat. de 12 de Outubro de 1851).

A'quella justissima reclamação feita sob bem fundadas

apprehensões, posteriormente justificadas, e que além disso tinha á seu favor disposição expressa de tratados, respondeu o governo do Brasil o que os leitores vão apreciar na seguinte nota :

« O abaixo assignado do Conselho de Sua Magestade o Imperador do Brasil, ministro e secretario de Estado dos negocios estrangeiros, tendo levado ao alto conhecimento de meu augusto amo, o convite que o Sr. Lamas dirige em nome de seu governo, recebeu ordem de manifestar-lhe que o governo imperial não se considera autorizado em virtude das estipulações internacionaes á que se refere a nota do Sr. Lamas, applicadas pelo modo solicitado, á *empregar meios coercitivos* para obrigar Buenos-Ayres á desarmar e desocupar a ilha de Martim-Garcia, pois que á tanto não chegam as estipulações celebradas na Confederação Argentina á 7 de Março de 1856. »

Não param ainda aqui as inconveniencias que praticaram nossos governos, e que foram compromettendo cada vez mais esta questão. No relatorio do ministerio de estrangeiros de 1864, diz o governo imperial — « que pelos ajustes existentes, não se impediu nem se permittiu o armamento da ilha, havendo apenas um voto e um accordo entre as partes contratantes, para obter do Estado que estivesse na posse della o—*consentir na sua neutralidade em tempo de guerra.* »

A' tão absurda ou inepta interpetração, diz muito bem o illustrado Sr. Pereira Pinto, o seguinte : « Si a assim é, a clausula d'este artigo (o cit. art. 18 do tratado de 12 de Outubro) significa uma superfectação impropria de figurar em um tratado, e que referindo-se á um interesse politico commercial de tanta magnitude, qual a não interrupção da livre navegação dos rios, devera ser consignada de uma fôrma clara e obrigatoria. (*Apontamentos para o Direito Internacional.*)

Si a nota do nosso ministro significa politica de não intervenção, então não sabemos que nome poderá ter a

política do temor de fazer valer estipulações solememente negociadas e ajustadas.

O Sr. Lamas pediu o concurso do Brasil para que fossem respeitadas as estipulações do tratado de 1851, reiteradas no tratado de 1856 com a República Argentina, e nos denominados de S. José de Flóres, de Julho de 1853, entre a mesma republica, a França, a Inglaterra e os Estados-Unidos, e que até hoje não tem sido observado por parte de Buenos-Ayres; o governo do Brasil responde que não se julgava autorizado por essas estipulações para o *emprego dos meios coercitivos*! Como se as pendencias diplomaticas e os ajustes de contas entre as nações, só podessem ser decididos pelo direito do mais forte, com as armas na mão!

Si o principio firmado pelo governo do Brasil n'aquella nota fosse verdadeiro, o governo de Washington não teria mandado ha dous annos ao porto da Bahia saudar nossa bandeira com vinte e um tiros, pelo conflicto suscitado pelo navio *Wassuchets*, nas aguas d'aquella provincia, nem a Inglaterra appellaria para um arbitro na questão Christie.

E, em rigor, qual a nação que pôde usar em relação á outra de meios coercitivos? Semelhante expressão é offensiva do character e soberania dos Estados.

Si por meios coercitivos se entende o emprego da força, isto é, a guerra, mal cabida é aquella expressão, porque em tal caso a guerra não é mais do que um appello feito a sorte varia e incerta das armas. Coagirá quem vencer, e não quem suppõe que mais pôde.

Embora se verifiquem violações muito flagrantes de um tratado, ou offensas muito positivas aos brios de um povo, o direito das gentes offerece garantias muito valiosas para um completo disforço, antes de chegar-se ao emprego dos meios coercitivos, ou a guerra. Allegada a violação da lei internacional, si de uma discussão bem dirigida se não chega á obter as reparações exigidas, então ao *ultimatum*, primeiro passo á dar depois dos meios suasorios, segue-se o emprego dos meios coercitivos.

As rasões allegadas em uma longa e meditada discussão,

dirigida com habilidade e perseverança em seus pontos cardeaes, dão excellentes resultados, como o são todas aquelles em que se obtem desfechos pacificos.

Ahi está a questão Alabama, que depois de ter sido tratada em notas trocadas entre os gabinetes de S. James e Washington, afinal, por deliberação dos dous governos, passou á ser tratada e discutida por agentes especiaes, reunidos em Londres. E todavia apesar de não terem sido approvadas pelo Congresso da União as estipulações celebradas n'essa conferencia, nem por isso se desesperou de uma solução pacifica e amigavel, para lançar-se *mão dos meios coercitivos*.

Ahi está ainda bem fresco na memoria de todos o grave conflicto turco-grego, que, não obstante as eternas rivalidades dos dous povos, á intervenção dos neutros, e um melhor accôrdo dos povos desavindos, asseguraram, depois da conferencia celebrada em Pariz, a paz á Grecia e á Europa em geral.

E' n'este sentido que deve ser entendida a energia que reclamamos do nosso governo e de seus agentes diplomaticos; é para evitar a reproducção de factos, como o de que nos temos occupado, que entendemos, que o governo do Brasil, seja qual fôr sua côr politica, deve proceder com mais vigor, sempre que se suscitarem questões em que elle tenha o incontestavel direito de intervir.

E absurda seria outra qualquer intelligencia, por que um povo tem direitos sagrados que não abdica nunca, e entre estes está o pleno e livre exercicio de sua soberania, sem a qual a independencia, e outras funcções magestaticas seriam cousas illusorias.

XI

AINDA MARTIM GARCIA E AS FORTIFICAÇÕES

Vejamos porém como respondeu e como entende o governo Argentino á nota do Sr. Lamas,

Primeiramente declarou que os tratados de 1853 e 1856 invocados, e feitos pelo governo do Paraná, quando estava separada á provincia de Buenos-Ayres, caducaram pelo facto de se ter incorporado esta provincia ao resto da Confederação.

Evidentemente isso não passa de um sophisma, que a nossa diplomacia aceitou como verdade, mas que o bom senso não pôde deixar de repellir.

Pois a Republica Oriental, pelo facto da incorporação, havia de perder direitos garantidores de sua paz e independencia? A' ninguem por certo escapa esta simples observação. Si a Banda Oriental tinha direito á neutralidade e desarmamento de todo o territorio de Martim Garcia com o pequeno estado do Paraná, com maioria de rasão esse direito se tornaria mais forte e imprescindivel, desde que pela incorporação d'elle á Confederação, esta assumio muito maior peso na balança politica dos Estados do Prata. E portanto a disposição do tratado de 1851, ratificada no tratado de 1856 e no de S. José de Flóres, de 1852, está em pleno vigor.

«—A existencia e independencia de dous estados, diz Wheaton, pôde cessar sob a relação de um para com o outro; mas subsistem todos os direitos e obrigações contrahidas para com as potencias estrangeiras, salvo o caso em que esses direitos e obrigações são modificados por estipulações ou mesmo tratados celebrados com o nosso estado.»

Taes modificações ou estipulações em tratados se não deram.

Accresce além disso que o direito internacional admite varios casos, em que um povo suppondo-se ameaçado em sua paz e independencia, pôde entrar em ajustes, e exigir garantias que o ponham ao abrigo de qualquer ataque. E' assim que o direito absoluto de erigir fortificações para defesa do territorio do estado, tem sido algumas vezes modificado por convenções, nos casos em que se tem julgado essas fortificações ameaçadoras da segurança dos estados visinhos; e em certas circunstancias dadas, semelhante concessão tem sido

imposta como uma condição de paz á uma potencia bastante forte, para insistir contra uma tal imposição.

Em prova disto podemos recordar aqui, que em virtude de estipulações do tratado de Utrech entre a Inglaterra e a França, confirmadas pelos da paz de Aix-la-Chapelle em 1748, e pelo tratado de Paris de 1763, o governo francez se obrigou á demolir as fortificações de Dunkerque. Semelhantemente pelo tratado de Paris de 1815, foi tambem estipulado que as fortificações de Huningue, que foram sempre objecto de inquietação para a cidade de Bâle, seriam demolidas, e não poderiam mais ser reconstruidas, ou substituidas por fortificações, que ficassem em uma distancia inferior á tres leguas da cidade de Bâle.

Vê-se daqui que a insistencia da republica Oriental em reclamar pela neutralidade da ilha de Martim Garcia, fundase não só em precedentes, como ainda no direito da conservação de sua tranquillidade e a segurança da navegação, aqual estão presos altos interesses dos estados ribeirinhos. E, pois, a razão allegada pela Republica Argentina é inconsistente e não destroi em nada os bons fundamentos sobre que assentam as reclamações do Sr. Lamas.

XII

CONTINUAÇÃO DO MESMO OBJECTO.

Em segundo logar vejamos á que accordo chegou a Republica Argentina, depois que a questão sucitou desintelligencias com a Banda Oriental.

In bona fide tudo prometeu o gabinete de Buenos-Ayres, como se á eventualidades futuras podessem sorvir promessas, que hoje se faz, de que no caso de luta não prestará utilidade á arma mais forte que se tem nas mãos, e que pôde ser depois jogada habilmente contra todos, porque nenhum dos negociadores actuaes pôde saber si mais tarde será parte contendora ou neutra.

Eis o protocollo que resolveu a pendencia.

« Reunidos na secretaria das relações exteriores S. Ex. o Sr. D. Rufino Elisalde, ministro das relações exteriores, e S. Ex. o Sr. ministro residente de S. M. o Imperador do Brasil, o cavalheiro D. Felipe José Pereira Leal, S. Ex. o Sr. ministro das relações exteriores declarou que havia convidado Sr. Leal para ler-lhe as notas trocadas com S. Ex. o Sr. D. Eduardo Thornton, ministro plenipotenciario de S. M. Britanica, por ter offerecido seus bons officios para accordar-se sobre as difficuldades em que desgraçadamente estavam os governos argentino e oriental, porque desejava que o governo de S. M. Imperial fosse informado de tudo para correspondermos as provas de amizade que tem dado ao governo argentino, muito especialmente no que diz respeito aos successos que tem tido lugar com o governo oriental, e offerecer-lhe ao mesmo tempo cópia dessa correspondencia.

« S. Ex. o Sr. Pereira Leal, depois de lidas as notas e de aceitar a cópia offerecida expoz — que se havia lisongeado com essa demonstração de amizade que se dava ao seu governo, e de apreciar o conteudo dessa correspondencia, pois que ella revellava a resolução em que está o governo argentino de dar a mais restricta execução aos compromissos internacionaes que havia contrahido, de não interromper aos neutros a livre navegação dos rios Paraná e Uruguay, e de não servir-se dos armamentos de Martim Garcia para esse fim; pois ainda quando o seu governo, *consequente em seus declarações de 1859, não se julgasse autorizado em virtude das estipulações internacionaes á que está ligado, á exigir do governo argentino o dsarmamento da mencionada ilha*, teria que solicitar que esses armamentos não fossem em prejuizo da independencia e integridade da Republica Oriental; e que ambos os governos tem solemnemente garantido a livre navegação dos neutros, se desgraçadamente sobreviesse um rompimento, de maneira nenhuma esperado, entre as Republicas Argentina e Oriental.

« S. Ex. o Sr. D. Elisalde, ouvida a exposição de S. Ex. o Sr. ministro de S. M. o Imperador do Brasil, reiterou as seguranças anteriormente dadas sobre a independencia e

integridade da Republica Oriental, e sobre a livre navegação dos rios.

« Ambos os senhores convieram em protocolisar o que se passou nesta conferencia.

« Dada em Buenos-Ayres aos vinte cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil oito centos sessenta e quatro.—Rufino Elisalde.—Felippe José Pereira Leal.

O protocollo que acabamos de transcrever é o retrato ao vivo da politica nimiamente fraca, que temos até hoje seguido. Apoz tenaz resistencia da Republica Argentina em armar Martim Garcia, contra expressas estipulações exaradas em tratados solemnemente celebrados, o gabinete imperial cede a promessa do governo Argentino de não interromper aos neutros a livre navegação dos rios Paraná e Uruguay e de não servir-se do armamento de Martim Garcia para esse fim!

Foi um triste desenlace, e tanto mais lamentavel quanto accedendo á tudo que desejava a Confederação, o governo do Brasil comprometteu para sempre a questão da neutralidade de Martim Garcia. Era essa sem duvida a occasião mais asada para dissipar as duvidas que versavam sobre a interpretação do art. 18 do tratado de 1851, e firmar sua verdadeira intelligencia, que não é outra senão a que a logica e o bom senso estão indicando, no meio das inquietações justas da Banda Oriental, e das ambições ou evasivas da Republica Argentina.

Bem ao contrario, porém, em vez de ir de frente á esse ponto, o diplomata brasileiro, amarrando-se e tomando por norma a declaração contida na nota de 1859, dirigida ao Sr. Lamas, conformou-se com o que expoz o Sr. Elisalde, e deu o gorrote no importantíssimo pleito, por tanto tempo debatido.

Isto não é diplomacia, que, no estado actual de adiantamento das relações politicas dos povos entre si, é a sciencia de vencer sem combater, de ceder sem descer. Até hoje temos estado bem longe desse ideal. E senão, vejamos.

XIII.

NOSSOS PRECEDENTES DIPLOMATICOS

Reflectindo sobre as questões que temos sido obrigados á tratar com os povos platinos, pode-se asseverar que estamos no habito de ser codilhados, sempre que entram em jogos interesses brasileiros; somos constantemente victimas de sophismas que chocam profundamente o orgulho nacional, o qual disfarça mas não perdôa offensas e humilhações.

E' assim que em um certo periodo, Rosas protegia contra o Brasil os insurgentes do Rio Grande do Sul, recebendo e tratando com os agentes de Bento Gonçalves, negando tudo aos legalistas, que iam ter ao territorio argentino; quando porem a intervenção européa parecia impor-lhe a paz com Montevidéo, Rosas procurava o auxilio do Imperio, e em prova de suas boas disposições intimava a seu ministro residente no Rio de Janeiro, que entrasse em negociações de um tratado de alliacça offensiva e defensiva com o Imperio, e com effeito á 21 de Março de 1843 foi celebrado um tratado 'aquelle sentido. Desvanecidos os receios da situação, Rosas negou ractificação ao tal tratado, sob os mais futeis pretextos, aos quaes a diplomacia do Brasil teve de ceder.

Nos debates do Brasil com o ministro argentino Guido, diz o illustrado Sr. Pereira Pinto, a complacencia do gabinete brasileiro foi além da meta que não devera ser transposta; a nota de 25 de Junho é a prova viva d'essa exaggerada condescendencia. (Essa nota é a em que o nosso ministro cedeu ás razões apresentadas pelo ministro de Rosas sobre a não ractificação do tratado de 1843.)

Ao passo que assim procedemos, a politica quixotesca tudo tem conseguido.

E' assim que na guerra da Republica Argentina com a Banda Oriental, na questão do bloqueio, não tendo querido o ministro brasileiro em Montevidéo dar pelas condições em que elle foi feito sem consultar ao governo Imperial, o go-

verno de Rosas dirigiu uma violenta nota por tal motivo ao nosso encarregado de negocios em Buenos-Ayres, o Sr. Ponte Ribeiro. Este procurando demonstrar que o desconhecimento do bloqueio, nos termos em que foi feito, excluindo a esquadra brasileira do direito de ser tratada na applicação das leis do bloqueio do mesmo modo que as esquadras francezas e inglezas, não importava offensa alguma aos direito da Confederação; descobriu nisso o general Rosas um motivo de offensa ao seu governo, e exigiu do Sr. Ponte Ribeiro a retirada da nota. Recusando-se o Sr. Ponte Ribeiro á uma tal requisição, foi intimada a interrupçã de sua correspondencia com a legação brasileira em Buenos-Ayres. O governo do Brasil, porem, diz-nos o illustre Sr. Pereira Pinto, não querendo affastar-se da politica que havia adoptado nas questões do Prata, nem azedar suas relações com a Confederação Argentina, *mandou reconhecer o bloqueio sui generis, desaprovou o procedimento dos ministros Sinimbú e Ponte Ribeiro; propoz a retirada das notas trocadas por este ultimo agente, e conveio na sua não continuação como plenipotenciario junto ao governo de Rosas.*

Isto dispensa commentarios.

Mas não param ainda aqui as rudes provas de discortezia com que eram retribuidas nossas condescendencias. Por esses mesmos tempos em que tanto conseguiu de nós o governo arrogante de Rosas, na sala dos representantes, onde não se levantava uma só voz contra aquelle general, dizia-se que era chegado o momento de arrancar de uma vez a monarchia do Brasil, que era uma planta exotica, que repellia o solo da America, e de promover no Imperio a democracia e a sublevação dos escravos!

Tal era a nossa attitude, que Rosas e seus asseclas chegaram á conceber a idéa de dar-nos civilização e liberdade!

Finalmete, para tornar ainda mais evidente a desusada arrogancia de nossos visinhos no tocante á suas relações diplomaticas com o Imperio, basta transcrever para aqui o trecho de vehemente e justa indignação, que já em 1847

cahia da penna de um grande cidadão ; são palavras ungidas pelo mais fervoroso patriotismo,—hoje sagradas recordações que se impõem ao nosso respeito diante da veneração do tumulo.

Dizia em nota de 12 de Abril de 1847 o barão de Cayurú ao governo da Confederação, quando procurava justificar o direito do Brasil na sua intervenção nos negocios do Prata, e repellia a linguagem insultuosa com que se nos tratava: « A linguagem da correspondencia diplomatica do governo argentino com o imperial, *é mais propria de um superior a seus subordinados* do que de nações livres, soberanas, independentes, no gozo de todas as immunidades e direitos territoriaes e politicos. Os factos que as leis das nações não condemnam, ou derivados de direitos perfeitos, são erigidos em crimes, e passam logo ao cathologo das offensas feitas ao governo argentino pelo Imperial, quando dellas pode resultar algum damno directo, mediato ou immediato á Confederação do Rio da Prata.

« O gabinete Imperial está convencido de que seus mais essenciaes interesses exigem que elle não continui n'essa *neutralidade inactiva* que o torna mero espectador da guerra do Prata ; que lhe cumpre, sem recorrer á hostilidades, porfiar na pacificação d'essas regiões, empregando os meios que as leis das nações e sua pratica offerecem com tanta vantagem aos povos cultos. »

Si depois de documentos desta ordem ainda ha quem ponha em duvida a falta de inergia do governo Imperial nas suas relações diplomaticas com as diversas potencias amigas, então não sabemos que significação tenha a altivez justa e nobre de um povo, que segue a defeza de seus direitos até o derradeiro extremo, e que vencedor ou vencido tem sempre a gloria de não ter abandonado nunca uma causa que julgava justa e santa.

Antes a politica quixotesca, de que tem lançado mão até hoje nossos visinhos, que dá em resultado o triumpho de todas as suas pretensões, do que a politica de moderação, de

longaminidade, de não intervenção, que tudo cede por prudencia, para evitar conflictos.

Regulem-se os nossos governos pelas normas eternas da justiça, tomem por fanal o direito legitimamente fundado na razão e na consciencia universal dos povos, e não se arreceem jámais de que a energia prudente e sabia com que defendem a honra da patria, seja um motivo de escandalo ou de reprovação.

Quando um povo qualquer denegar a justiça de nossas reclamações, no direito das gentes, que é um direito geral da humanidade, encontraremos meios de tornar effectiva todas as garantias necessarias ao pleno exercicio de nossa soberania. Por toda parte onde ha uma sociedade, deve haver tambem um direito obrigatorio para seus membros: n'este principio incontestavel assenta o direito publico internacional. E, escudados n'elle, devemos elevar o papel que tem a desempenhar á nossa diplomacia, á altura á que tem direito pelos progressos da sciencia, e relações estreitas que prendem entre si, em mutua e reciproca dependencia, os povos civilizados do mundo.

Nem de outra forma chegaremos á occupar no congresso das nações cultas um posto de honra.

Um povo sem altivez, é insusceptivel de progresso e liberdade, — estes dous poderosos incentivos, que resumem em si todas as grandes aspirações da humanidade.

TERCEIRA PARTE

CONSIDERAÇÕES GERAES.

I.

USURPAÇÃO DE TERRITORIOS.

Depois do estudo que acabamos de fazer sobre as nossas questões da actualidade, que mais interesse inspiram a consciencia publica e ao paiz, não julgamos fóra de proposito uma ligeira apreciação sobre alguns outros topicos da carta do honrado Sr. conselheiro Octaviano, e sobre alguns outros pontos de discussão, por assim dizer, de ordem do dia, que se prendem a nossa situação no Rio da Prata e Paraguay.

Tem-se dito que a nossa politica é provocadôra de inquietações, porque inspirando-se nas praticas seguidas em outras éras por el-rei fidelissime e el-rei catholico, está sempre á suscitar conflictos por um palmo de terra de mais ou de menos, com seus tigres, cascavéis e pantanos, sem proveito nenhum para o desenvolvimento da humanidade.

Si podesse ser considerada uma questão de pouco alcance para o equilibrio das potencias, o facto de se irem engrandecendo aos poucos, palmo á palmo, sob o pretexto de que são regiões habitadas por fêras e reptis; a porta para as successivas invasões estaria francamente aberta, e legitimados estariam tambem todos os attentatos feitos á integridade de um povo.

O direito exclusivo de cada estado independente á seu territorio, é fundado sobre um titulo originariamente estabele-

cido pela occupação, a conquista ou a cessão, e posteriormente confirmado pela presumpção que resulta do lapso de um longo espaço de tempo, ou pelos tratados e outras estipulações com as potencias estrangeiras.

Nem porque uma nação não cultiva ou não civilisa uma região deshabitada ou entregue aos selvagens, que lhe pertence pelo *uti-possidetis* ou outro qualquer titulo originario, nem por isso perde o direito á manter-se na posse d'essa região, e tão pouco se justificam os assaltos. — « Independente d'estas fontes de direito de propriedade, o consenso geral tem estabelecido o principio, de que uma posse longa e não interrompida de um territorio por uma nação, exclui os direitos de qualquer outra nação á esse territorio. Ou se considere esse consentimento geral como um contracto tacito ou como um direito positivo, todas as nações não são menos obrigadas á conformar-se com isto, porque todas tomaram parte n'esse consentimento, pois que nenhuma pôde deixar de confirmal-o, sem abalar e pôr em duvida seus proprios titulos e a posse de seus bens, pois que emfim, esse mesmo consentimento funda-se na utilidade reciproca das nações, e tende á firmar os interesses geraes da humanidade. »

Pergunte-se ao governo da União-Americana si cedeu uma linha, si quer, á Russia, nos gelos do norte, onde o Csar pretendeu pelo ukase de Setembro de 1821, arrogar-se um direito territorial exclusivo nas costas nordoestes da America, comprehendidas entre o estreito de Bering até 51° de latitude, e as ilhas Aleoutas sobre a costa oriental da Siberia, e nas ilhas Korillas desde o mesmo estreito até o Cabo do Sul da ilha de Oozoop, na latitude de 51°, 51' do norte. O governo, russo, pelo mencionado ukase, além de varias prohibições estabeleceu as duas seguintes, contra as quaes reagiu fortemente o governo dos Estados-Unidos: — 1° a navegação, 2° a pesca nas costas das ilhas e portos comprehendidos nos limites acima mencionados. Depois de esclarecida e energica discussão, terminou o negocio por uma convenção segundo a qual os navios dos Estados-Unidos não podiam aportar em

nenhum dos estabelecimentos russos sem permissão do commandante respectivo, e vice-versa; assim como os Estados-Unidos não poderiam fundar estabelecimento algum ao norte dos 54°, e 40' de latitude, nem a Russia ao meio dia d'esta linha.

Perguntem ainda á Columbia, á Venezuela si cedem um palmo só de seus vastos desertos do Orenoco á seus visinhos da Guyana ingleza e hollandeza, ou mesmo a França si cede em nada de suas pretensões aos territorios que demoram nas margens do Oyapoxi.

Si esta theoria prevalecesse, teriamos talvez um dia de cruzar os braços diante do arrojo de qualquer visinho que invadissem e occupassem as inhospitas regiões de Matto-Grosso, onde os miasmas palustres, as febres typhicas e o calor suffocante resguardam ainda o deserto das explorações do homem civilisado.

Não tinhamos finalmente o que responder á qualquer aventureiro audaz, que fundado nos velhos tratados das Metropoles, pretendesse sustentar que o antigo territorio das Missões deve ser incorporado á Confederação, e as fronteiras respectivas recuadas para o Ibicuhy, e no territorio rio-grandense.

Longe de nós a ambições de conquistas: isto porém não quer dizer que sejamos indifferentes ás absorpções e occupações por assalto, ou nas fertes campinas, ou nos interminaveis pantanos do Grão-Chaco. Aliás estará perturbado para sempre o socego dos povos e o equilibrio das nações.

II

SUPREMACIA POLITICA

Tambem não pôde ser considerada em ultimo lugar na ordem das questões que devem occupar a attenção de um estadista, aquella que visa a elevação do paiz, seu peso na balança politica das outras nações, seu ascendente mesmo em certos assumptos internacionaes.

Não precisa ser-se profissional para attingir os altos moti-

vos de conveniencia que resultam para o paiz, que por uma bem entendida preponderancia, chega á exercer um elevado e importante papel nos assumptos graves, que não podem constituir por sua natureza interesses isolados.

E' facto que essa importancia não é attingida por meio de arrogancias diplomaticas, nem pelas pretensões e rivalidades que dominavam nos senhores reis de Portugal e Castella. Da verdade e desenvolvimento pratico das instituições; do progresso e liberdade em todos os ramos de industrias em que se exercitam a actividade e engenho do homem; do augmento crescente da instrucção publica, derramada igualmente por todas as classes da sociedade; do incremento de todas as relações do commercio; de um sabio aproveitamento e distribuição das riquezas e forças vivas do paiz; depende em grande parte a elevação de um povo, o respeito de seu nome perante o estrangeiro, e a realisação do ideal de perfectibilidade que a humanidade visa como supremo bem.

Mas ao lado da constante elaboração e desenvolvimento de todos os germens e prosperidades, deve estar a obra digna, b re e elevada da diplomacia. Ricos, sabios, felizes no interior; fracos, sem respeito e humilhados em nossas justas reclamações no exterior, nós rePresentariamos sem duvida nenhuma um singular e triste contraste.

Em outras epochas já foi objecto que preoccupou seriamente o Brasil a idéa de elevação, e de um nome prestigioso no estrangeiro; já foi cousa que seus estadistas consideraram de alguma importancia para as boas relações com as republicas do Prata, os officios de amizade e de boa e leal visinhança que lhes era possivel prestar. E si taes officios erão feitos com vista em uma certa preponderancia, nada mais legitimo do que, aquelle que se avanta por sua riqueza e desenvolvimento moral e material na senda do progresso, aspirar um lugar de honra no grande concilio das nações.

E' assim que o Brasil, por meio de seus diplomatas na Europa, empregou os maiores esforços para que a independencia do Poraguay fosse reconhecida, junto aos varios governos do velho mundo, por sua intervenção.

Ahi está a seguinte correspondencia trocada pelo finado Marquez de Abrantes, em prova do que acabamos de dizer, com o governo da Prussia, junto ao qual se achava acreditado em missão extraordinaria e especial.

« Missão especial em Berlim, 12 de Fevereiro de 1846.— Illm. e Exm. Sr.— Apenas recebi a ordem circular n. 15, de 24 de Novembro passado, expedida por V. Ex., fui ter com o ministro barão de Canitz, e ao entregar-lhe a memoria constante da copia junta, declarei-lhe que não escrevia ostensiva e officialmente interpondo os bons officios de meu governo á favor da independencia do Paraguay, senão quando S. Ex., depois de ter pensado e tomado as ordens d'El-Rei, me pudesse dar fundada esperanca do successo; reservando-me para então discutir o modo pratico de ser levado á effeito o mesmo reconhecimento. Do que n'essa occasião ouvi ao dito ministro, pude colligir que elle hesitava tomar a iniciativa n'esse negocio, mas que estava disposto a resolvel-o favoravelmente, seguindo o mesmo que já a Prussia havia praticado á respeito de outros Estados da America Meridional.

« Dous dias depois fallei ao barão Schleinitz, chefe da repartição politica do ministerio, para que houvesse de dar andamento ao que se continha na minha memoria, pois não desejando ser o ultimo á dar conta ao governo imperial do resultado de sua benevola intercessão ante os gabinetes da Europa, muito estimaria poder annunciar pelo proximo paquete alguma cousa de mais positivo.

« Tornei por tanto á fallar ao barão Schleinitz, e francamente ponderei-lhe.—que com quanto eu o não julgasse, parecia-me todavia que quem lesse a dita nota verbal, julgaria que n'ella se havia usado de um meio honesto para esperar que a França e a Inglaterra tomassem a iniciativa; mais que em meu conceito era a espera desnecessaria, á vista da noticia que acabava de chegar, de ter sido forçada a entrada do Paraná, pela intervenção anglo-francesa; pois sendo natural que a mesma intervenção se quizesse ajudar dos inimigos de Rosas, podia-se dar por certo que os Srs

Cusley e Deffaudis tivessem já entrado em negociação com o Paraguay e tomado aquella iniciativa: que era impossivel agora a negociação entre o gabinete de Berlin e o Paraguay, pois que este paiz não tinha, que eu soubesse, agente algum diplomatico na Europa, nem talvez mesmo, como suspeitava, no Rio de Janeiro; e que quando tivesse algum, e a Prussia expedisse para alli algum plenipotenciario, ainda assim o tratado que desejava, não seria, attentas as distancias, concluido antes de dous annos;—que a dar-se tão grande demora, a Prussia correria o risco de ser precedida no reconhecimento por estados maritimos secundarios, inclusive as cidades Anseaticas, do que resultaria o ficar privada de vantagens que de certo não lhe veriam de sua adhesão tardia, e como tal recebida com indifferença;—que não me parecia que motivo algum houvesse para receiar-se, que o bom exito de nossa intercessão officiosa tornasse o Brasil tão influente no governo da Assumpção, que podesse prejudicar aos interesses prussianos;—estando aliás convencido de que o reconhecimento podia, sem o menor inconveniente ter logar dentro de poucos mezes, si o governo real resolvesse desde já autorisar ao consul ou agente prussiano no Rio de Janeiro para entender-se alli com o representante do Paraguay, si houvesse, ou directamente com o governo de Assumpção, a quem poderia ao mesmo tempo propôr a negociação do tratado etc.

« Da resposta que me deu o barão Schleinitz, do empenho com que se defendeu da suspeita de que a Prussia esperava pela iniciativa da Inglaterra, e ainda do facto de me ter fallado Lord Westmoreland (3 dias depois de minha entrevista com o ministro Canitz) da Memoria que eu havia apresentado, (1) mais convencido fiquei de ser bem fundada

(1) Essa memoria á que se refere o Sr. marquez de Abrantes, é um documento curioso; e na actualidade, tanto a nota diplomatica acima transcripta como a referida Memoria, tem um alto valor. Por ellas se avalia dos esforços que empregamos para dar ao povo paraguayano uma nacionalidade, do muito que fizemos pela sua independencia, e para livra-lo das garras da tyrannia de Rosas, e do modo porque temos

aquella suspeita, e verdadeira a causa á que attribuiu o addiamento do negocio.

sido até hoje recompensados. Custou-nos um cruel e fidalgo inimigo, aquelle povo para cuja liberdade tanto cooperamos. E por isso, repetimos, muito de proposito transcrevemos para aqui estes documentos, que avivam na actualidade preciosas reminiscencias.

«—Memoria. Ha mais de vinte annos que o povo paraguay acha-se na posse de instituições proprias, e governa-se com perfeita independencia de qualquer outro governo.

« De todos os povos que habita a região do Prata, foi o do Paraguay o primeiro, que logo depois da conquista, e desde o anno de 1536, teve um governo regular; tambem foi elle o primeiro que logo depois da explosão revolucionaria contra o governo da Metropola, estabelecido em Buenos-Ayres, se declarou independente.

« Governado ao principio, desde 1811, a 1813 por uma Junta, o Paraguay adoptou depois a forma de governo presidido por dous consules, e proclamou o seu Estatuto ou Lei Fundamental da Republica.

« A população do Paraguay, pouco inferior a de todas as provincias da Confederação Argentina, sobe actualmente a mais de 500 mil almas

« A republica do Paraguay occupa o vasto territorio peninsular formado pelos rios Paraná e Paraguay; sendo limitado ao N. e a L. do lado Brasil por uma longa fronteira que se estende desde 1º até 2º daquelles rios, e dali desde a embocadura do Iguassú ou Coritiba; ainda a L. e ao S. é separado da provincia de Corrientes pelo Paraná, e a O. confina com o Grão-Chaco e a Bolivia, tendo por linha de intercepção o soberbo Paraguay.

« O solo dessa Republica abunda em excellentes madeiras de construcção, de herba-mate da melhor qualidade, e produz em grande copia tabaco, algodão, arroz, annil e varios outros generos coloniaes.

« Suas forças militares são sufficientes para assegurar-lhe o respeito no exterior e a ordem no interior. Em tempo de paz mantem um exercito de 5,000 homens de tropa regular, auxiliados por 10,000 de milicia. Sua navegação fluvial é feita por barcos proprios.

« As rendas da Republica são sufficientes para sua despeza ordinaria, e os seus empregados são pagos em dia.

« Um povo que se acha, pois, em circumstancias tão vantajosas, tem indisputavel direito á figurar na lista das nações, e os interesses da civilisação e do commercio, felizmente de accordo com esse direito, devem pleitear a causa da independencia do Paraguay.

« Pelo que respeita ao Brasil, se a independencia do Estado de Montevidéo, estabelecido pela convenção de 27 de Agosto de 1827 foi uma condição ou garantia necessaria para para o equilibrio entre o Brasil e a Confederação Argentina;

« Entendi portanto que devia pedir confidencialmente ao nosso enviado em Londres, que me fizesse saber, quando o

a independência da Republica do Paraguay tambem é evidentemente necessaria para complemento desse equilibrio.

« A annexação do Paraguay á dita Confederação traria a esta, alem do orgulho de conquistadora, um augmento den territorio e de forças taes, que aquelle equilibrio deixaria de existir; e todos os sacrificios feitos pelo Brasil quando adheriu a independência de Montevidéo, seriam completamente frustrados.

« Pelo que toca as outras nações civilizadas, o commercio do Paraguay, que depende absolutamente de navegação do Paraná, tornar-se-hia difficil, senão impossivel, sem a independência daquelle paiz. O zelo ardente com que o Paraguay pleitea agora, como estado independente que deseja ser, a liberdade da navegação, e as forças que ora tem para sustentar a sua causa, converter-se-hão em outros tantos meios de resistencia á mesma navegação e ao commercio que della depende, se o governo de Buenos-Ayres, conseguida a annexação ou conquista, conseguir dominar os animos e dispor dos recursos do Paraguay.

« Como paiz limitrofe, o Brasil, fazendo justiça as pretensões do Paraguay, e apreciando seus progressos no caminho da civilisação, logo em 1824 reconheceu-o como estado independente. Nesse mesmo anno S. M. D. Pedro I nomeou ao Sr. Corrêa da Camara consul do Brasil no Paraguay, e em 1826 elevou este funcionario ao caracter de encarregado de negocias junto ao governo do dictador Francia.

« Em 1841 S. M. o Sr. D. Pedro II expedia o capitão de fragata Leverger como consul geral para o Paraguay, e em 1843 mandou ao Sr. Pimenta Bueno com o caracter de encarregado de negocios, conferindo-lhe poderes para ajustar convenções solemnes com o governo da Republica.

« Havendo melhorado as suas instituições politicas depois da morte do dictador Francia, o Paraguay julgou conveniente ratificar de um modo mais cathorico sua independência, e notificar ás demais nações o acto dessa sua solemne declaração, assim como a reforma que fizera na sua forma de governo. Este acto foi immediatamente reconhecido pelo representante do Bresil, ratificando o que o governo imperial muitos annos antes já havia feito.

« Em attenção á sua posição geographica, e á falta que tem de representantes seus em outros paizes, o actual governo do Paraguay acaba de solicitar ao de S. M. o Imperador do Brasil, para que empregue seus bons officios ante os governos da Europa e America, em favor do reconhecimento de sua independência.

O governo imperial não devendo negar-se á essa solicitação tão fundada, como justa e honrosa, ordenou aos seus agentes diplomaticos, que procurassem satisfazer aos desejos do Paraguay, entendendo-se officialmente com os governos respectivos.—Berlin, 27 de Janeiro de 1846.

julgasse conveniente, qual a resolução tomada pelo gabinete inglez, se Lord Aberdeen já lhe tivesse dado (o que duvido) alguma resposta satisfactoria á tal respeito, pois se não me engano, uma vez que a Inglaterra se tenha pronunciado a favor do reconhecimento, a Prussia, posto que realmente deseje um tratado com o Paraguay, como o deseja com todos os estados transatlanticos, não deixará talvez de abreviar o addiamento e proceder logo ao acto que solicitamos.

« Ouso duvidar da resposta satisfactoria da parte do governo britânico; porque attendendo ainda ás impressões que me deixaram as conferencias que tive com o referido Lór e com Mr. Guisot (tenho para mim, e muito desejo estar em erro) que o gabinete inglez e o francez embora usem de frases mais ou menos cortezes e benevolas para conosco, não de tratar de reconhecer a independencia do Paraguay, deixando ver claramente á esta Republica, que o fazem de motu proprio, e não por deferencia para com o Brasil.

« Ambos os gabinetes, como todos os governos marítimos da Europa, tem mormente em vista a livre navegação do Paraná e Paraguay; por consequencia cada um delles trata de destruir, neutralisar ou arredar a influencia dos ribeirinhos, que naturalmente desejam confiscar em proveito proprio.

« Se a resposta que espero de Londres for tal que me habelite para poder insistir com o ministro Canitz, não deixarei de fazel-o e de participar a V. Ex. o que mais for occorrendo acerca deste negocio, que reputo de alguma importancia para o Brasil: se não esperarei até que o mesmo ministro, como promete no ultimo periodo de sua nota verbal, volte ao assumpto e me chame á terreiro. Em todo caso rogo a V. Ex. que se sirva instruir-me a respeito do modo pratico de verificar-se o reconhecimento em questão da parte dos governos europeus, que, como o da Prussia, não tem agentes no Paraguay nem necessidade de os nomear por ora: fazendo-me saber se ha nessa córte algum representante do governo de Assumpção com quem possam entender-se diversos diplomatas e consules dos sobreditos governos. — Deos guarde á

V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. A. P. Limpo de Abreu. — V. de Abrantes. »

Eis a nota verbal do ministro prussiano, em resposta a esta e ao memorial, relativo ao Paraguay.

« O barão Canitz, examinou com vivo interesse a memoria que o Sr. V. de Abrantes teve a bondade de entregar-lhe da parte de sua côrte, tendo por fim convidar o governo do Rei á reconhecer a independencia da republica do Paraguay.

« Não reconhecendo a força das considerações feitas na dita memoria, em abono de tal reconhecimento, e desejando provar ao governo de S. M. o Imperador do Brasil o apreço que dá á sua benevola intercessão, o gabinete do Rei nenhuma duvida teria de acceder a solicitação que se lhe fez, por intermedio e com o apoio da côrte do Rio de Janeiro de reconhecer a independencia do Paraguay. Mas *reflectindo a o mesmo tempo que seria mais conforme aos usos recebidos e aos interesses dos dous paizes, o proceder a esse reconhecimento, não por um acto isolado e unilateral e sim por uma transacção formal destinada além disto a estabelecer entre a Prussia e o Paraguay relações regulares, e reciprocamente vantajosas, o gabinete do Rei tem adoptado este accordo.*

« E reservando-se á entender-se ultimamente com o Sr. ministro do Brasil sobre o meio mais conveniente de dar seguimento á tal accordo, o barão Canitz aproveita esta occasião para offerecer ao Sr. visconde de Abrantes nova segurança de sua alta consideração.—Berlim, 3 de Fevereiro de 1869. »

Desta correspondência se deprehende clara e evidentemente as vantagens que para os povos civilizados tem a preeminencia politica de um estado. E como os gabinetes da Europa bem previram a importancia que o Brasil teria de assumir na America, pelo exito feliz de sua intervenção em favor do reconhecimento da independencia do Paraguay, á par da grande influencia que um tal successo lhe dava em relação aquella Republica; poseram em pratica todos os meios protellatorios; até declararem por ultimo, como o barão Ca-

nitz:— que não era conforme aos usos recebidos o proceder a esse reconhecimento por um acta unilateral, e sim por uma transacção formal, destinada a estabelecer relações regulares entre a Prussia e o Paraguay. Sophisma que tinha por fim frustrar o effeito moral de uma negociação, que levada ao cabo pela intercessão do Brasil, grangear-nos-hia elevada importancia, já pelos creditos e prestigio de nossa diplomacia na Europa, já pelo definitivo reconhecimento do Paraguay, como nação independente.

E dizemos sophisma, porque na memoria transcripta na nota ultima, se lê o seguinte periodo: « Em attenção a sua posição geographica e á falta que ora tem de representantes seus em outros paizes, o actual governo do Paraguay acaba de solicitar ao de S. M. o Imperador do Brasil, para que empregue seus bons officios ante os governos da Europa e America em favor do reconhecimento de sua independencia.

A escusa do gabinete prussiano era uma perfeita evasiva, como o tempo demonstrou.

Insistindo ainda sobre esta these, perguntamos: Quem ha ali que desconheça o alcance do grande e extraordinario papel que hoje está confiado aos Estados-Unidos por sua preponderancia no equilibrio das potencias americanas? Seu peso, sua influencia, seu prestigio, estão na razão de sua grandesa, de sua prosperidade interna, e do respeito que inspira sua bandeira onde quer que ella tremule.

Para não deixar de citar uma prova, basta recordar o malogro do efemero Imperio do infeliz Maximiliano de Habsburgo. Sua influencia, seu auxilio, si bem que indirecto, neutralisaram os esforços das tropas e da habil politica do autocrata do Sena, e selaram em Queretaro a victoria de um grande principio.

E todavia a União-Americana não contente com a influencia que exerce nos destinos de todos os povos das duas Americas, trata de alargar essa influencia, e estendel-a tambem á Europa. Por occasião do conflicto turco-grego, houve em New-York uma grande reunião, onde as manifestações foram todas em favor da Grecia. A Grecia agradecida á esta prova

de sympathia que encontrou no novo mundo, já deseja que os Estados-Unidos possam um dia exercer influencia nas questões europeas, para que propugne pela justiça de sua causa, justiça que se lhe negou na conferencia de Paris. E com effeito, consta que existem negociações pendentes entre os dous paizes, para a compra de uma ou duas ilhas no Mediterraneo, excellentes pontos para uma estação naval americana.

Finalmente si a preponderancia politica que as nações aspiram exercer fosse cousa indifferente, á Republica Argentina, satisfeita com o que já é e com a extensão de territorio que occupa, não deixaria enterver, pelo organ de todos os partidos, o desejo de realisar aquelle projecto tão ardentemente acariciado pelo dictador Rosas, de occupar Montevideo, sujeitar á seu dominio o Paraguay, invadir o territorio das Missões occupado pelo Rio Grande do Sul, até as margens do Ibicuhy, e dest'arte restabelecer o antigo vice-reinado hespanhol.

E si a Confederação, tão poderosa hoje pela habilidade com que seus governos tem sabido engrandecel-a, dando desenvolvimento á todos os seus elementos de prosperidade, favorecendo a grande corrente de emigração, que como um arco iris, despeja constantemente em seu vasto solo colonos industriosos e das melhoeres raças europeas; si pelo augmento gradual de seus exercitos e aquisição das machinas de guerra mais aperfeçoadas pela arte moderna, lograr um dia subjugar os dous povos oriental e paraguay tão abatidos, um pelas difficuldades internas com que luta constantemente para firmar o imperio pacifico de suas instituições, e outro pela guerra de exterminio que devastou todo seu solo, quem lhe poderá ir ás mãos, e desconhecer-lhe o prestigio assustador que adquirio a Prussia depois da batalha de Sadowa? E o Brasil, como a França, victima de preocupações filhas do orgulho das victorias e da pedantesca arrogancia propria da raça hespanhola, ha de custar á tragar o calix da paciencias com que se aconselha que deve mos proceder em relação as Republicas visinhas. Da boca

do Prata á dentro, a lei ha de ser dictada e imposta pela Confederação. Esta é que é a verdade.

Emquanto é tempo, emquanto é mais facil, procuremos solver as questões, e restituir aquillo que fór um direito nosso ao pé garantido pelos tratados e outras estipulações internacionaes.

Saibam além disso os nossos homens de estado guardar a precisa coherencia nas questões externas, de maneira que não lhes altere o caracter e a essencia essa pouca estabilidade dos ministerios, ainda mesmo os mais apoiados na vontade nacional, e essas intempestivas variações, que, com pasmo geral, ás vezes se operam na politica do paiz.

A questão das reclamações dos Estados-Unidos relativas ao corsario *Alabama*, passaram do gabinete tory D'Israely para o gabinete whigh Gladstone, com o mesmo caracter. A justiça de certas reclamações não pôde ser diversa para cada pessoa. Admitte-se a variedade de opiniões nos detalhes; mas, no que é essencial, as opiniões não podem divergir.

E' a falta de unidade de vistas no modo de apreciar as questões externas, o que constitui o lado fraco de nosso politica e de nossos diplomatas, com honrosas excepções; de maneira que uma potencia qualquer, teima, procrastina, insiste, adia, impõe, chega até á ameaça, e a questão, que já em si está desfigurada, porque tem sido submettida ao exame de diversos gabinetes, é afinal resolvida pelo seu lado mais absurdo. Evita-se, é certo, por este modo um conflicto; mas (triste verdade!) a honra nacional foi humilhada por meio de sophismas ou arrogancias.

Dói mais á um povo uma offensa feita ao melindre nacional, do que as fundas cicatrizes que sempre abre uma guerra, quer nas suas finanças, quer nas fileiras de seus exercitos.

III

A NOMEAÇÃO DE S. A. O SR. CONDE D'EU

Abordemos ainda um ponto, que na actualidade suscitou reparos, e levantou na imprensa do paiz uma discussão brilhante, em razão do modo altamente inconveniente porque se houve o governo imperial: queremos fallar da nomeação de S. A. Real o Sr. conde d'Eu para commandante em chefe do exercito em operações.

Eis o que á respeito d'essa nomeação se lê no *Diario Official* de 21 de Marco ultimo :

« S. Ex. o Sr. Marquez de Caxias obteve do governo a dispensa que pedira do commando em chefe de todas as forças em operações contra o dictador do Paraguay, *por não lhe permitir o estado de sua saude regressar ao exercito.* (Primeira explicação.)

« Receiando-se que por igual motivo o marechal Guilherme Xaxier de Souza não possa continuar no commando interino do exercito, e achando-se infelizmente tambem impedidos outros distinctos generaes, resolveu o governo imperial nomear á S. A. o Sr. marechal de exercito conde d'Eu para o referido commando em chefe. (Segunda explicação.)

« Apezar dos desejos manifestados de não encarregar-se desta commissão nas actuaes circumstancias, S. A. comprehendendo á extensão do dever militar e a conveniencia da unidade do commando das forças de terra e navaes, e animado ao mesmo tempo do nobre sentimento de prestar ao Brasil o relevantissimo serviço de accelerar a terminação da guerra, deixou de reluctar, e vai partir brevemente para tomar o posto que lhe foi confiado. (Terceira explicação.)

« Sendo puramente militar esta commissão, S. A. nenhuma ingerencia terá nos ajustes diplomaticos, que possam celebrar-se entre as partes beligerantes. » (Quarta explicação.)

Mais uma vez a politica imperial penetrou no caminho

dos subterfugios, por meio dos quaes pensa conjurar as animosidades e suspeitas dos povos do Prata.

Ora não era mais bonito, mais nobre, que o Brasil, fazendo justiça á si e á parte sensata da opinião publica nos paizes alliados, se tivesse poupado á essas inuteis cortezias e contemplações para com susceptibilidades e vãos preconceitos, que só o desprezo, de que são dignos, poderá, de uma vez por todas, condemnar ?

Evidentemente esses detalhes minuciosos, não erão para nós os brasileiros avaliarmos dos motivos que determinaram a ida de S. A. o Sr. conde d'Eu, porque estamos acostumados á ser lançados, como partes interessadas, n'essas questões. As explicações erão dadas aos povos do Prata, para que esses não desconfiassem de que entrou plano reservado do Brasil, na nomeação de um principe da casa de Orleans, para commandante em chefe do exercito que tem de expellir Lopez do Paraguay.

Estamos no caso de usar de outra linguagem, de fallar com toda independencia e franqueza, e de deliberarmos os nossos negocios internos pelo modo que o exigirem as circumstancias, sem que nos seja preciso, para justificar a lealdade de nossas intenções e vistas, entrar em explicações e detalhes, de que só usa o inferior para com seu superior.

O governo do Brasil devia mandar o illustre Principe, como qualquer de seus generaes, desde que as exigencias da guerra isto nos imposse. Porquanto ou o Principe é um militar destinado á desembainhar sua espada sempre que a nação o exija, ou não. No primeiro caso elle não difere de nenhum dos nossos generaes ; e não deve haver escrupulos, nem tão pouco attender-se a pequenas gestiunculas, para mandal-o cumprir nobre e patrioticamente seu dever de soldado. Era esta a norma de proceder. Nossa justificação estava dependente dos factos, e para estes deviamos appellar.

No segundo caso, si o posto de marechal de exercito lhe foi conferido como uma alta distincção, entendemos que nenhuma se poderá comparar á de principe consorte e futuro Imperador do Brasil; tinhamos ainda as condecorações e

titulos honorificos para enfeitar-lhe a farda, que já honrosamente vestia, e dar-lhe mais lustre, si é possível, ao nome que tem.

E, fazendo justiça as nobres intenções de S. A., estamos plenamente convencidos de que jamais invergaria uma farda de militar, que fosse um simples ornamento de cortejos, paradas e procissões, como muitas que por ali temos, tomando espaços no quadro activo do exercito, e pelos quaes desde muito esperam bravos defensores da patria, que têm arriscado sua existencia desde Paysandú até as Lomas Valentinias.

A prova está nos reiterados esforços que fez Sua Alteza para tomar parte na campanha actual, quando ella incendia em todos os corações patrioticos o amor da gloria, e a ambição de rehome.

Si a missão de Sua Alteza, como militar, offerecia delicadezas em razão de seu character de principe consorte, devia se ter tomado isso em consideração antes de lhe ser conferida a patente de marechal de exercito.

Hoje, porém, que elle é de facto e de direito um general do quadro effectivo do exercito brasileiro, não ha razão para consultarem-se susceptibilidades estranhas aos nossos apurros domesticos.

Haveria motivo para desconfianças e bem fundadas suspeitas, se por ventura elle fôsse, na emergencia actual, improvisado em general. Mas quando elle já tem praticado tantos actos como militar, que honram seu amor ao trabalho e ao estudo, seus talentos, e dão testemunho do sincero devotamento que elle tem á esta porção da America, que adoptou como sua patria; nada pôde justificar as hesitações nem a linguagem submissa do governo.

São estes recortes na nossa norma de proceder, que deitam á perder nossa causa, e dão corpo á preconceitos, que a lealdade de nossas intenções e o progresso de nossas relações amigaveis, hão de uma vez por todas arredar da scena, como cousas pouco serias, e improprias da attenção de povos civilisados.

Os escrúpulos de hoje seriam os de amanhã, na

eventualidade de uma guerra externa, e o illustre marechal conde d'Eu, condemnado á não tomar parte na campanha actual, quando ella era o alvo das aspirações de um militar brioso, passaria pelo desgosto de ver repellida de novo sua espada, em qualquer outra eventualidade com o estrangeiro.

Sua missão seria, não defender a honra de sua patria e da bandeira que trazem á sua frente as nossas aguerridas hostes, mas soffocar rebeliões e guerrilhas fraticidas, que por ventura um dia rebentem em qualquer paragem deste Imperio. Triste missão!

Pelissier, tem a immortalidade seu nome, no ataque de Sebastopol; Carobert, na batalha de Magenta; Napier, na intrepidez com que escallou as montanhas da Absynia; entre nós, Porto-Alegre, é o heróe de Monte-Caseros; Caxias o do Itororó; como Osorio o de todas essas memoraveis batalhas que assignalam nossos esplendidos triumphos e inexcidivel bravura de nossos soldados.

Por que, pois, recusar-se ao principe da gloria que abrihanta a reputação e a farda de seus companheiros d'arma? Por que tolher-lhe os nobres impulsos de vingar as affrontas de sua patria, e de provar o valor de sua espada? Porque recusar-lhe um logar de honra entre os crusados, que, renunciando as delicias do lar, vão em inhospitas regiões libertar um povo opprimido, e lavar as injurias lançadas á nossa face pelo tyranno guarany?

E' tempo de conquistarmos os foros de uma grande potencia. O orgulho justo e nobre de um povo, não é cousa incompativel com o respeito que devemos ás nações amigas. Pelo contrario a condição da justa preponderancia, e do nosso peso na balança politica dos povos americanos, está na altivez de nosso character, sem as fôas arrogancias do herói de Cervantes, e na altura em que procurarmos collocar o nome brasileiro.

Sem isso, o povo se acostumará á um papel secundario, e a nação se esquecerá de que na America, a democracia lhe tem reservado os mais brilhantes destinos.

III

MISSÃO DA ESQUADRA

Não podemos dar fim á este trabalho, sem tomar em consideração uma proposição que não deve passar desaperecebida, visto que parte de um publicista de nota e respeitado por seus talentos profissionaes.

O Sr. conselheiro Octaviano justifica o armamento da Confederação Argentina, dizendo, que não tendo nós *direito* para manter uma enorme e dispendiosa esquadra nas agnias do Prata e seus affluentes, quando o inimigo não tem navios nem fortalezas, e *quando o exercito não tem hoje necessidade d'aquelle auxiliar, não se deve estranhar que Buenos-Ayres se inquiete com esse apparatus, que nada justifica, e procure acautelar-se.*

Que a guerra não chegou ainda á seu termo, é sabido de todos; e, si a esquadra não tem mais que envestir contra as barrancas fortificadas do Paraguay, nem por isso deixa de ter ainda uma importante missão á preencher, imprescindível nas circumstancias em que nos achamos; sem ella os esforços do exercito seriam baldados.

Lopez é um inimigo matreiro, tenaz e insidioso, e joga todas as cartas da aventura e desespero; tem além d'isso partidarios muito dedicados, que, para darem o *echee* na alliança, tudo emprehenderiam, afim de fazer com que chegasse ás mãos do dictador recursos e munições. Qual seria o caminho natural para um tal desideratum? Os rios, os arroios e esteros que cortam e serpenteiam todo aquelle singular solo do Paraguay.

Indispensavel é, portanto, para que o inimigo se cinja á seus proprios recursos, que haja a maior vigilancia nas aguas do Paraná, do Paraguay e seus affluentes.

Comprehendendo isto, o illustre commandante em chefe actual da esquadra, o Sr. Elisiario Antonio dos Santos, que

tantas provas já deu de sua distincta bravura como official combatente nas gloriosas jornadas da passagem do Itupirú, Curusú, Curupaity e bombardeios de Humaytá, acaba de revellar seus talentos como administrador e disciplinador. Falle por nós a correspondencia do *Jornal do Commercio* de 31 de Março ultimo :

« O novo commandante da esquadra vai revellando qualidades mui distinctas, que justificam plenamente sua nomeação. Não tem descaçado para tornar effectiva a policia e bloqueio dos rios, de modo á prohibir completamente que o inimigo d'elles se possa utilizar para receber recursos.

« Na bocca do Manduvirá, rio em que se metteram os seis vapores paraguayos, que escaparam á perseguição do chefe barão da Passagem (ainda o inimigo tem 6 vapores!), foram estacionar o encouraçado *Barroso*, o monitor *Piauhy*, a canhoeira *Belmonte* e uma lancha á vapor, regressando d'aquelle ponto para Assumpção, no dia 2, o *Tamandaré* e o *Iguatemy*.

« No dia 4 seguiram para o alto Paraná, que fica completamente bloqueado, as canhoieras *Araguary*, *Greenhalgh*, *Taquary*, *Henrique Dias* e uma lancha á vapor. N'este rio é inteiramente prohibida a navegação pela margem paraguaya, e só é concedida pela margem correntina as embarcações argentinas, mas n'este caso mesmo sob condições severas, e passando da vigilancia de uns dos nossos navios para a dos outros, até entregarem sua carga no porto competente. Não ha meio de escapar á esta rigorosa fiscalisação.

« No dia 5 seguiram para o Feicho dos Morros as canheiras *Mearim*, *Henrique Martins* e o monitor *Cearó*, um pontão com tropa e generos do fornecedor do exercito, para a guarnição que alli se achava, 5 vapores e 5 escunas com generos de diversos commerciantes, que vão até aquelle ponto comboiados, e que d'alli para cima, até Cuyabá, serão acompanhados pelos navios da flotilha de Matto-Grosso.

« Para o Tebiquary seguiram no dia 6 o encouraçado *Bahia*, a canhoeira *Ypiranga* e uma lancha á vapor.

« Em Angastura, continuam os encouraçados *Herval e Mariz e Barros*.

« Nas Tres-Boccas permanecem os encouraçados *Silvado, Cabral* e as canhoelras *Bebiribe e Itajahy*.

« D'este modo ficam os nossos navios estacionados nos pontos convenientes, habilitados á exercer uma rigorosa fiscalisação e policia. »

Da simples exposiçào d'essa correspondencia se conclui que, si a Republica Argentina se arma, outros são seus motivos.

E' a ignorancia d'esses motivos que justifica as nossas desconfianças. E é este o ponto sobre que entendemos que paiz tempo direito de ser esclarecido.

A guerra do Paraguay é uma guerra *sui generis*; e as condiçõe physicas d'aquelle paiz tem dado as operações aspecto tão desencontrados e imprevistos, que, o melhor partido que pôde tomar quem tem affrontas á vingar, é estar preparado para todas as eventualidades.

A nação em peso já supporta á custo tantos sacrificios que se lhe tem imposto; mas tem bastante patriotismo para não desamparar a causa que pleitea.

O que ella deseja é ver, no derradeiro acto d'esse drama sanguinolento, que a sua honra ficou vingada, e que o despota do Paraguay ficou completamente destroçado.

De outra forma a paz será sem proveito, e faz-nos recordar esta estrofe de um apologo de La Fontaine:

« Nous pouvons conclure de là

« Qu'il faut faire aux méchans guerre continuelle ;

« La paix est fort bonne de soi,

« J'en convien : mais de quoi sert-elle

« Avec des ennemis sans foi ? »

CONCLUSÃO

O Brasil tem visto aproximar-se por vezes a hora esplendida de sua victoria final; mas, como o caminheiro do deserto, a victoria até hoje tem sido uma miragem de fascinações, que se dissipa com a diuturnidade enfadonha dos tempos.

Na longa estrada de martyrios e glorias percorrida, muito marco miliario tem assignalado prodigios de valor, e muita cruz de finado tem se erguido para attestar no futuro o lugar onde descansam preciosas reliquias de heróes, que um dia hão de ser restituídas á patria, porque d'ellas reviverão novos Andrades Neves, Jacinthos Machados, Sampaivos, Mariz e Barros, Vital, Greenalghk e tantos outros.

Ainda mais: n'essa mesma estrada percorrida, o Brasil terá de ver desfilar diante de si, como espectros sinistro e ameaçadores, todos os seus erros passados, a criminosa imprevidencia de seus governos, os males de sua politica de caprichos, a esterilidade de tantas situações, o desprestigio de suas instituições, a miseria do povo, e a oppressão da liberdade!

Pois bem: possam esses marcos de gloria, essas cruces de heróes, esses espetros sinistro que clamam por vingança, despertar na consciencia de nossos homens publicos o desejo sincero de promover a regeneração completa de nossa chara patria, seu bem estar, sua prosperidade. Possam tantos erros commettidos aproveitar-nos no futuro.

São sempre fecundas de beneficios as lições que se aprendem na escola da experiencia e das provações dolorosas.

Os grandes martyrios nunca são esteris.

FIM